

N° do Processo 3968/2020	
Fis: 02	Rubrica: <i>[assinatura]</i>

# FORÇA CONSTRUTORA LTDA

Serra/ES, 01 de Julho de 2020.  
Ofício n.º 040/2020.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO – ES.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO</b>		
<b>PROTOCOLO</b>		
N.º	Fls.	Lv.
3968/20	36	01
Recebido em 10/07/2020		
<i>[assinatura]</i>		
PROTOCOLO Nº		

Excelentíssimo  
Sr. Adeilson Minchio Broetto  
Secretário de obras e infraestrutura

A empresa FORÇA CONSTRUTORA LTDA, com sede a Rua Machado de Assis n.º 45 – Parque Residencial Laranjeiras – Serra – ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.440.562/0001-42, vem por intermédio de este solicitar a 2ª medição do contrato n.º 031/2020, referente a serviços executados de engenharia a fim de se realizar uma reforma, bem como a construção de um vestiário, na área esportiva do campo do Joaripe, no Distrito de Praia Grande, no Município de Fundão – ES.

Atenciosamente,



JUCIMAR PEREIRA DA SILVA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
FORÇA CONSTRUTORA LTDA

XX  
 XXX  
 XXX  
 XXX  
 XXX  
 XXX  
 XXX  
 XXX  
 XXX  
 XXX  
 XXX  
 XXX  
 XXX  
 XXX  
 XXX  
 XXX

**CNPJ: 32.440.562/0001-42      INSC. MUNICIPAL: 29.051-32      TEL.: (27) 3080-3173**  
**RUA MACHADO DE ASSIS N.º 45 – PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS – SERRA – ES.**  
**CEP.: 29.165-490      E-mail: forcaconstrutoraltda2@hotmail.com**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
**Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento**  
**Sustentável - SEMOB**

**Processo nº**  
**3968/2020**

**DESPACHO**

**FL. Nº 03**

**Rubrica:**

**Ao Subsecretário de Obras**

Encaminho o referente processo nº 3968/2020, para vossa apreciação referente a 2ª medição do contrato nº 031/2020, solicito que seja atestado os serviços prestados.

Fundão -ES, 17 de julho de 2020

**Adeilson Minchio Broetto**

**Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Sustentável**

**Decreto nº143/2020**





04  
falmida

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20200000227449

Identificação do Requerente: CNPJ N° 32.440.562/0001-42

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **01/07/2020**, válida até **29/09/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 01/07/2020.

Autenticação eletrônica: **0021.1F30.FFD0.B682**







PREFEITURA DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

29176-439 - R MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO, 111 CAÇAROCA SERRA ES

05  
fabricada

## Certidão Positiva com Efeito Negativa de Débitos Contribuinte

Número 11069114/2020

Data Geração: 20/02/2020

Data 31/07/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição dessa certidão, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos de exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1996, Código Tributário Nacional (CTN) e do art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM)

Conforme disposto nos artigos 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos direitos da Certidão Negativa.

### Identificação

Crc 312831

CCM 2905132

Contribuinte FORÇA CONSTRUTORA LTDA EPP

CNPJ / CPF 32.440.562/0001-42

IE / RG

Endereço 29165-490 - R MACHADO DE ASSIS, 45

Bairro PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS Cidade: SERRA Estado: ES

Data Emissão: 01/07/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br>

Número: 11069114/2020

Inscrição: 312831

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Vencimento prorrogado, conforme Art. 4º do Decreto 5921/2020

*Certidão Emitida Gratuitamente*



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico autenticidade sob o identificador 35003600360031003A00540052004100



06  
F. Almeida**Prefeitura Municipal de Fundão****Secretaria Municipal da Fazenda****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS****CERTIDÃO 2020/0000932**

CERTIFICO: Para os devidos fins que:  
**FORCA CONSTRUTORA LTDA - EPP**

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 32.440.562/0001-42  
Rua MACHADO DE ASSIS, Nº 45 , PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS SERRA - ES,  
CEP 29165-490

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20200000932

**Validade 60 dias**

Emitida Quinta-Feira, 09 de Julho de 2020

**Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico autenticidade sob o identificador 35003600360031003A00540052004100

07  
f.d.meida

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.440.562/0001-42

**Razão Social:** FORCA CONSTRUTORA LTDA EPP

**Endereço:** R MACHADO DE ASSIS 45 / PARQUE RESIDENCIAL / SERRA / ES / 29165-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/06/2020 a 29/07/2020

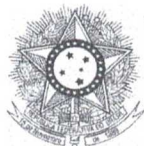
**Certificação Número:** 2020063002132634228508

Informação obtida em 01/07/2020 13:20:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico autenticidade sob o identificador 35003600360031003A00540052004100



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

*J. J. Almeida*

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORCA CONSTRUTORA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.440.562/0001-42

Certidão nº: 7549658/2020

Expedição: 01/04/2020, às 11:54:07

Validade: 27/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORCA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.440.562/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.







PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

### Dados da Certidão

**Razão Social:** FORCA CONSTRUTORA LTDA

**CNPJ:** 32.440.562/0001-42

**Data de Expedição:** 01/07/2020 13:35:17

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2018370637 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** SERRA

**Bairro:** PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS

**Logradouro:** RUA MACHADO DE ASSIS

**Número:** 45

**Complemento:** - NÃO INFORMADO -

**CEP:** 29.165-490

-- CONTATO --

**Email:** FORCACONSTRUTORALTD2@HOTMAIL.COM **Telefone Fixo:** (27) 3080-3173

**Telefone Celular:** (27) 99901-1635

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico autenticidade sob o identificador 35003600360031003A00540052004100

Jo  
F. Almeida



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FORCA CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 32.440.562/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:15:50 do dia 17/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2020.

Código de controle da certidão: **95F8.2F04.1B7B.263F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



11  
F. Almeida

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/03/2020 | Edição: 57 | Seção: 1 | Página: 33  
Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

## PORTARIA CONJUNTA Nº 555, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus (COVID-19).

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e o art. 82 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, resolvem:

Art. 1º Fica prorrogada, por 90 (noventa) dias, a validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**JOSÉ BARROSO TOSTES NETO**  
Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

**JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR**  
Procurador-Geral da Fazenda Nacional

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico autenticidade sob o identificador 35003600360031003A00540052004100



Relação das certidões emitidas por data de emissão

CNPJ: 32.440.562-42 - FORÇA CONSTRUTORA LTDA  
Período: 17/12/2019 a 14/06/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Informações complementares	Segunda via
06FF.18FD.37F3.296E	Positiva com efeitos de negativa	19/12/2019 14:56:18	16/06/2020	Válida Prorrogada até 14/09/2020		<a href="/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaConsulta/MXwzMJQ0MDU2MjAwMDE0MnwyfDA2RUyXOEZEMzdGMzI5NKVE">/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaConsulta/MXwzMJQ0MDU2MjAwMDE0MnwyfDA2RUyXOEZEMzdGMzI5NKVE</a>
95F8.2F04.1B7B.263F	Positiva com efeitos de negativa	17/12/2019 08:15:50	14/06/2020	Válida Prorrogada até 12/09/2020		<a href="/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaConsulta/MXwzMJQ0MDU2MjAwMDE0MnwyfDk1RjgyfjA0MUI3QjI2M0Z8M">/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaConsulta/MXwzMJQ0MDU2MjAwMDE0MnwyfDk1RjgyfjA0MUI3QjI2M0Z8M</a>

<< 1 >>

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogada pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/08/2020, Edição 57, Seção 1, Página 88.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/)



12  
FADME/BR

		DOCUMENTO ÚNICO DE ARRECAÇÃO - DUA/DETRAN				
<b>Local de Pagamento</b> Pagável no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados, conforme previsto no art. 29 da Portaria nº 13-R, de 15/08/2017.						
Nome JEFFERSON CAVALCANTE DOS SANTOS						Emissão 03/07/2020
Placa	RENAVAM	Marca/Modelo	Documento	Vencimento	Valor a Pagar	
ODL3466	00478675771	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	00202080137633966	03/07/2020	1.149,63	
BANCO						

85880000011-3 49630219202-6 00703002020-1 80137633966-6



85880000011-3 49630219202-6 00703002020-1 80137633966-6

CLIENTE

		DOCUMENTO ÚNICO DE ARRECAÇÃO - DUA/DETRAN			Emissão 03/07/2020		
Nome JEFFERSON CAVALCANTE DOS SANTOS						Vencimento 03/07/2020	
Placa	RENAVAM	Marca/Modelo	Documento	Valor a Pagar			
ODL3466	00478675771	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	00202080137633966	1.149,63			
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS DEBITOS</b>							
Licenciamento	Vencimento Original	Valor Nominal (R\$)	Valor Corrigido (R\$)	Desconto (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Valor a Pagar(R\$)
Multa PRF-000100-T156941643-7242/02	18/10/2019	130,16	130,16	0,00	4,54	0,00	134,70
Multa PRF-000100-R422607363-7463/00	06/01/2020	195,23	195,23	0,00	4,61	0,00	199,84
IPVA 1ª Cota 2020	16/04/2020	143,25	143,25	0,00	5,73	28,65	177,63
Seguro DPVAT 2020 Cota Única.	16/04/2020	5,21	5,21	0,00	0,00	0,00	5,21
IPVA 2ª Cota 2020	18/05/2020	143,25	143,25	0,00	4,30	21,75	169,30
IPVA 3ª Cota 2020	22/06/2020	143,25	143,25	0,00	2,87	5,20	151,32
Licenciamento Anual 2020	22/07/2020	168,40	168,40	0,00	0,00	0,00	168,40
IPVA 4ª Cota 2020	22/07/2020	143,23	143,23	0,00	0,00	0,00	143,23
<b>TOTAL A PAGAR</b>							<b>1.149,63</b>
<b>AUTOS PENDENTES NÃO COBRADOS NESTE BOLETO</b>							
SA00237866-7366/02 em 09/06/2015 às 16:17h R\$ 85,12							
<b>ATENÇÃO:</b> 1 - Após vencimento requerer 2ª via nas Ciretrans ou na Internet; 2 - Dúvidas sobre IPVA procurar a Receita Estadual, demais valores as Ciretrans; 3 - O DETRAN-ES se reserva o direito à cobrança de débitos ainda não quitados. 4 - <b>O DETRAN-ES não emite e nem envia Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo em papel moeda. Dessa forma, depois que houver a quitação do licenciamento do veículo, o proprietário deverá acessar o site do DETRAN-ES e emitir o CRLV-E (www.detran.es.gov.br, ícone CRLV ELETRÔNICO).</b>							



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico autenticidade sob o identificador 35003600360031003A00540052004100



## Comprovante de Transação Bancária

DAE-DETRAN

Data da operação: 03/07/2020 - 18h34

Nº de controle: 013.353.542.813.353.306 | Autenticação bancária: 074.624.429

14  
F. Almeida

Conta de débito: **Agência: 2998 | Conta: 26731-7 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **JUCIMAR PEREIRA DA SILVA - ME | CNPJ: 26.263.808/0001-55**

Código de barras: **85880000011-3 49630219202-6 00703002020-1 80137633966-6**

Empresa/Órgão: **ES-SEFAZ/DETRAN**

Descrição: **DAE-DETRAN**

Referência: **8013763**

Data de débito: **03/07/2020**

Data do vencimento: **03/07/2020**

Valor principal: **R\$ 1.149,63**

Desconto: **R\$ 0,00**

Juros: **R\$ 0,00**

Multa: **R\$ 0,00**

Valor do pagamento: **R\$ 1.149,63**

A transação acima foi realizada por meio do **Bradesco Celular PJ**.

O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente JUCIMAR PEREIRA DA SILVA - ME , junto à Agência 2998, da data de pagamento.

### Autenticação

RIdLakEI XGkgK59s q2T@Xn5u ebY77Ve3 mlpdK19k NnziNyj8 NYtV6G7y uKAFF2ED  
88pNpYHk OihUmwSt DLdxm4n3 RtImv8Ss @2nhARvh O8BYx7Jt f5HRVwO8 AkqX7h4J  
AvGHmFkH mF8Juqq\* l6tyIav# QcDyxr26 cA2gYoIl ViMWCQIL 00500320 00190049

**SAC - Serviço de  
Apoio ao Cliente**

Alô Bradesco  
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala  
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e  
Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias  
por semana.

Demais telefones  
consulte o site  
Fale Conosco

**Ouvidoria** 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico autenticidade sob o identificador 35003600360031003A00540052004100





FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 02/07/2020 - 12:36:02

15  
Palmeira

01-RAZÃO SOCIAL/NOME FORCA CONSTRUTORA LTDA EPP				02-DDD/TELEFONE (0027)33287190
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 14.926,56	06-QTDE TRABALHADORES 15	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 155	09-ID RECOLHIMENTO 018080-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 32.440.562/0001-42	11-COMPETÊNCIA 06/2020	12-DATA DE VALIDADE 07/07/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.194,12	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.194,12
--	---------------------	---------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/07/2020\*\*

858100000110 941201802001 707642200833 244056200018

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 02/07/2020 - 12:36:02

01-RAZÃO SOCIAL/NOME FORCA CONSTRUTORA LTDA EPP				02-DDD/TELEFONE (0027)33287190
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 14.926,56	06-QTDE TRABALHADORES 15	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 155	09-ID RECOLHIMENTO 018080-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 32.440.562/0001-42	11-COMPETÊNCIA 06/2020	12-DATA DE VALIDADE 07/07/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.194,12	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.194,12
--	---------------------	---------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/07/2020\*\*

858100000110 941201802001 707642200833 244056200018

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico autenticidade sob o identificador 35003600360031003A00540052004100

16  
Flávia

# CONECTIVIDADE SOCIAL



## Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente CARVALHOS CONTABILIDADE LTDA:06969529000102 ,

Seu arquivo BCOKb0TEIqH00009.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 02/07/2020 às 12:37:16.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F240404040404040D828777A4783ED18..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

**Transmissor:** CARVALHOS CONTABILIDADE LTDA:06969529000102  
**Inscrição Transmissor:** 06.969.529/0001-02

**Responsável:** CARVALHOS CONTABILIDADE LTDA M  
**Inscrição Responsável:** 06.969.529/0001-02  
**Competência:** 06/2020  
**NRA:** BCOKb0TEIqH00009  
**Base de Processamento:** ES - Serra  
**Código de Recolhimento:** 155  
**Contato:** FLAVIA DE CARVALHO D  
**Telefone:** 002732048322

**Atenção:** Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico autenticidade sob o identificador 35003600360031003A00540052004100

# COMPROVANTE

17  
Palmeira

-----  
BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
-----BANESTES NET BANKING-----  
PAGAMENTO: FGTS-GFIP/SEFIP  
-----

Cliente: Ajt Construtora Eireli  
Conta: 30.252.019  
Agencia: 274-Reta Da Penha  
  
Cod. Barras: 85810000110 941201802001  
707642200833 244056200018  
Cod. Convenio: 0180  
Conveniada: FGTS-GFIP/SEFIP  
Data Validade: 07/07/20  
Competencia: 06/2020  
CNPJ: 32.440.562/0001-42

Dt.Pagamento: 03/07/2020  
Vlr.Documento: R\$1.194,12

Protocolo: 035410811  
Historico: FGTS  
Origem: Banestes Celular

=====  
TRANSACAO EFETIVADA  
=====

Registro: 03/07/2020 10:26:30 i2P84E  
Emissao.: 03/07/2020 10:26:42



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico autenticidade sob o identificador 35003600360031003A00540052004100



18  
Palmeira

SEFIP 8.40 TAB. 41,0 DATA: 02/07/2020 HORA: 12:36:02

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

FORCA CONSTRUTORA LTDA EPP

LINHARES SN

PRAIA GRANDE

29185-000

FUNDAO

ES

(0027) 33287190

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2208

4 - COMPETÊNCIA 06/2020

5 - IDENTIFICADOR 900034170477

6 - VALOR DO INSS(+) 220,96

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 220,96

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858900000026

209602702204

800900034174

047720200691

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB. 41,0 DATA: 02/07/2020 HORA: 12:36:02

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

FORCA CONSTRUTORA LTDA EPP

LINHARES SN

PRAIA GRANDE

29185-000

FUNDAO

ES

(0027) 33287190

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2208

4 - COMPETÊNCIA 06/2020

5 - IDENTIFICADOR 900034170477

6 - VALOR DO INSS(+) 220,96

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 220,96

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858900000026

209602702204

800900034174

047720200691



# COMPROVANTE

14  
RADM...

-----  
BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
-----BANESTES NET BANKING-----  
PAGAMENTO: GPS - CODIGO BARRAS  
-----

Cliente: Ajt Construtora Eireli  
Conta: 30.252.019  
Agencia: 274-Reta Da Penha

Cod. Barras: 858900000026 209602702204  
800900034174 047720200691  
Conveniada: GPS - CODIGO BARRAS

Dt.Pagamento: 03/07/2020  
Vlr.Documento: R\$220,96

Protocolo: 035410923  
Historico: praia grande  
Origem: Banestes Celular

=====

### TRANSACAO EFETIVADA

=====

Registro: 03/07/2020 10:27:28 i2P84E  
Emissao.: 03/07/2020 10:27:43



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico autenticidade sob o identificador 35003600360031003A00540052004100

FOLHA DE PAGAMENTO

20  
folha

Empresa : FORCA CONSTRUTORA LTDA EPP ( 00055 ) Página : 00004  
 End. : RUA MACHADO DE ASSIS, 45 CNPJ/CEI: 32440562000142  
 Ref.: 01/06/2020 a 30/06/2020 Dpto : **CONT 00312020 CAMPO JOARIPE FORC**

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000219	ROMARIO SOUZA SANTOS		1.086,80	Função : VIGIA			Livro: 0004 Folha.: 019
				Admissão : 01/08/2019			Dep IR : 0 Dep SF : 0
001	Salário Base	220:00		1.086,80			
999	Arredondamento			0,03			
399	Faltas	012,00			434,72		
610	Arredondamento				0,21		
903	INSS Folha				48,90		
				1.086,83	483,83	*****603,00	

/ /

Base INSS: 652,08 (Aliq.: 7,5%) Base FGTS: 652,08 (Valor: 52,16) Base IRRF Folha: 603,18

000228	GILDENILSON VIEIRA LEITE		1.086,80	Função : AJUDANTE DE OBRAS			Livro: 0004 Folha.: 028
				Admissão : 29/05/2020			Dep IR : 0 Dep SF : 0
001	Salário Base	220:00		1.086,80			
999	Arredondamento			0,96			
399	Faltas	028,00			1.014,35		
610	Arredondamento				0,98		
903	INSS Folha				5,43		
				1.087,76	1.020,76	*****67,00	

/ /

Base INSS: 72,45 (Aliq.: 7,5%) Base FGTS: 72,44 (Valor: 5,79) Base IRRF Folha: 67,02

Resumo da folha		Informações adicionais	
Total Geral da Folha	*****2.174,59	Total Funcionários	2
( - ) Total de Descontos	*****1.504,59	Total Cotas Sal. Família	0
( = ) Total Líquido	*****670,00	Total INSS	54,33
		Total FGTS	57,95
		Total IRRF	0,00





21  
Palmeira

### Resumo Geral

#### Valores pagos aos Funcionários na folha de pagamento

ADICIONAIS / DESCONTOS	ATIVOS	DEMITIDOS	AFASTADOS	TOTAL
001 Salário Base	2.173,60	0,00	0,00	2.173,60
999 Arredondamento	0,99	0,00	0,00	0,99
<b>TOTAL DE ADICIONAIS</b>	<b>2.174,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.174,59</b>
399 Faltas	1.449,07	0,00	0,00	1.449,07
610 Arredondamento	1,19	0,00	0,00	1,19
903 INSS Folha	54,33	0,00	0,00	54,33
<b>TOTAL DE DESCONTOS</b>	<b>1.504,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.504,59</b>
<b>TOTAL LÍQUIDO A PAGAR</b>	<b>670,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>670,00</b>

TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	2	0	0	2
-----------------------	---	---	---	---

#### Valores gerados na folha de pagamento que não influenciam nos valores dos funcionários

NÃO APARECEM EM FOLHA	ATIVOS	DEMITIDOS	AFASTADOS	TOTAL
917 FGTS em Folha	57,95	0,00	0,00	57,95
<b>TOTAL NÃO APARECEM EM FOLHA</b>	<b>57,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57,95</b>

GPS		FGTS		DARF PIS	
Empregados :	54,33	<b>BASES DE CÁLCULO - GFIP</b>		Base PIS Folha :	0,00
Sócios :	0,00	Base de calc. FGTS sem 13º :	724,53	PIS Folha :	0,00
Autônomos :	0,00	Base de calc. FGTS 13º :	0,00	<b>DARF IR - Período Pagamento</b>	
Empresa Funcionários:	144,90	<b>VALOR RECOLHIDO - GFIP</b>		IRRF Folha :	0,00
RAT Emp (RAT x FAP = 3,0000 %):	21,73	FGTS sem 13º salário s/CS :	57,96	IRRF Férias :	0,00
Vir. Ocorrência :	0,00	FGTS sobre 13º salário s/CS :	0,00	IRRF Rescisão :	0,00
Empresa Sócios:	0,00	Total FGTS apurado recibos s/CS :	57,96	IRRF Sócio	0,00
Empresa Autônomos:	0,00	<b>BASES DE CÁLCULO - GRRF</b>		IRRF Autônomo	0,00
Cooperativas :	0,00	Base de calc. FGTS GRRF :	0,00	<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>	
Resíduo Mês Anterior:	0,00	Base de calc. Multa FGTS GRRF :	0,00	Contrib. Confederativa :	0,00
Deduções de FPAS :	0,00	Base de calc. FGTS M.Anterior:	0,00	Contrib. Sindical :	0,00
Valor Retido :	0,00	<b>VALOR RECOLHIDO - GRRF</b>		Contrib. Assistencial :	0,00
Sub-Total :	220,96	Total FGTS recolhido s/CS:	0,00	Contrib. Social s/ FGTS	0,00
Terceiros Carreteiro:	0,00	Total FGTS Mês Anterior s/CS:	0,00		
Resíduo Terceiros:	0,00				
Terceiros 0,00 %:	0,00				
Total Líquido :	220,96				

#### INFORMAÇÕES AUXILIARES

Salário Família :	0,00	Valor Compensação :	0,00	Base Empregados:	724,53
Salário Maternidade :	0,00	Valor Compensação 13º :	0,00	Base Sócios:	0,00
Outras Ded. FPAS :	0,00	Valor para Reembolso :	0,00	Base Autônomos:	0,00



Empresa : 00055 FORCA CONSTRUTORA LTDA EPP

CNPJ : 32440562000142

Endereço : RUA MACHADO DE ASSIS, 45

Emissão : 12:20 02/07/2020

Período: 01/06/2020 a 30/06/2020

Departº Tomador : 0023 CONT 00312020 CAMPO JOARIPE FORCA CONS

Tipo Processo: Todos

Página : 2

22  
falmeida

### Resumo Geral

#### BASES DE CÁLCULO - APOSENTADORIA ESPECIAL

OCORRÊNCIA	2/6	ALÍQ	TOTAL	3/7	ALÍQ	TOTAL	4/8	ALÍQ	TOTAL
Empregados	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00 %	0,00
TOTAIS	Func. c/ AG. Nocivo : 0,00		Func. s/ AG. Nocivo : 0,00		Total RAT :		0,00		



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000110 941201802001 707642200833 244056200018

EMPRESA: FORCA CONSTRUTORA LTDA EPP  
COMP: 06/2020 COD REC:155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 32.440.562/0001-42  
TOMADOR/OBRA: CONT 00312020 CAMPO JOARIPE FORCA CONSTR FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00  
INSCRIÇÃO: 900034170477

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
GILDENILSON VIEIRA LEITE		162.06635.32-6	29/05/2020	01			07170
72,45	0,00	0,00	5,43			5,79	0,00
ROMARIO SOUZA SANTOS		206.33609.70-0	01/08/2019	01			05174
652,08	0,00	0,00	48,90			52,16	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR  
724,53 0,00 0,00 54,33 57,95 0,00





RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000110 941201802001 707642200833 244056200018

EMPRESA: FORCA CONSTRUTORA LTDA EPP  
COMP: 06/2020 COD REC:155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3.0  
TOMADOR/OBRA: CONT 00312020 CAMPO JOARIPE FORCA CONSTR N° DE CONTROLE: OkB00REpv7w0000-7

N° ARQUIVO: BCOKb0TElqH0000-9  
INSCRIÇÃO: 32.440.562/0001-42  
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00  
INSCRIÇÃO: 900034170477

LOGRADOURO: RUA MACHADO DE ASSIS 45 BAIRRO: LARANJEIRAS CNAE PREPONDERANTE: 4120400  
CIDADE: SERRA UF: ES CEP: 29165-490 CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	2	724,53	0,00	724,53	0,00
TOTAIS:	2	724,53	0,00	724,53	0,00



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: FORÇA CONSTRUTORA LTDA EPP  
COMP: 06/2020 COD REC:155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3.0  
TOMADOR/OBRA: CONT 00312020 CAMPO JOARIPE FORÇA CONSTR N° DE CONTROLE: OkB00REpv7w0000-7

N° ARQUIVO: BCOKb0TE1qH0000-9  
INSCRIÇÃO: 32.440.562/0001-42  
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00  
INSCRIÇÃO: 900034170477

LOGRADOURO: RUA MACHADO DE ASSIS 45 BAIRRO: LARANJEIRAS CNAE PREPONDERANTE: 4120400  
CIDADE: SERRA UF: ES CEP: 29165-490 TELEFONE: 0027 3328 7190 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	220.96	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	54.33
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO		VALOR SOLICITADO:	0.00
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:		

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00	

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0.00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0



COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS TOMADOR

EMPRESA: FORCA CONSTRUTORA LTDA EPP						Nº ARQUIVO: BCOKb0TElqH0000-9
COMP: 06/2020 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0						INSCRIÇÃO: 32.440.562/0001-42
TOMADOR/OBRA: CONT 00312020 CAMPO JOARIPE FORCA CONSTR	Nº CONTROLE: OkB00REpv7w0000-7					FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00
						INSCRIÇÃO: 900034170477
LOGRADOURO: RUA MACHADO DE ASSIS 45	BAIRRO: LARANJEIRAS					CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: SERRA UF: ES CEP: 29165-490	TELEFONE: 027-33287190					CNAE: 4120400
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:						TOTAL
	507	620	744	779		

SEGURADO						
Empregados/Avulsos	54,33	0,00	0,00	0,00	0,00	54,33
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA						
Empregados/Avulsos	144,90	0,00	0,00	0,00	0,00	144,90
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	21,73	0,00	0,00	0,00	0,00	21,73
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	220,96	0,00	0,00	0,00	0,00	220,96
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	220,96	0,00	0,00	0,00	0,00	220,96

(\* Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.





RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100000110 941201802001 707642200833 244056200018

EMPRESA:FORCA CONSTRUTORA LTDA EPP

INSCRIÇÃO: 32.440.562/0001-42

N° ARQUIVO: BCOKb0TE1qH0000-9

N° CONTROLE: N8vBWQsViRb0000-3

FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00 COD REC: 155 COMP: 06/2020

TOMADOR/OBRA : CONT 00312020 CAMPO JOARIPE FORCA

INSCRIÇÃO: 900034170477

N° CONTROLE: OkB00REpv7w0000-7

LOGRADOURO

BAIRRO

CIDADE

CEP

UF

LINHARES SN

PRAIA GRANDE

FUNDAO

29185000

ES

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	724,53	REM SEM 13° SALÁRIO	724,53
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	57,95
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	2	TOTAL TRABALHADORES	2

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	724,53	REM SEM 13° SALÁRIO	724,53
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	54,33	DEPÓSITO	57,95
VAL DEVIDO PREV SOC	220,96	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	2	TOTAL TRABALHADORES	2





**TERMO DE CONTRATO Nº 031/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6431/2019  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019**

**TERMO DE CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/OBRA DE  
ENGENHARIA Nº 031/2020, QUE  
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE  
FUNDÃO E A EMPRESA FORÇA  
CONSTRUTORA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE FUNDÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no(a) Rua São José, nº 135, Centro, na cidade de Fundão, Estado do Espírito Santo, CEP 29.185-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.165.182/0001-07, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. Joilson Rocha Nunes, Chefe do Executivo Municipal, brasileiro, divorciado, empresário, residente na Rua Everaldino Silva, nº 60, Centro, Município de Fundão, Estado do Espírito Santo, CEP 29.185-000, inscrito(a) no CPF nº 009.888.287-23, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.076.304 SGPC-ES, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) empresa **FORÇA CONSTRUTORA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.440.562/0001-42, sediado(a) na Rua Machado de Assis, nº 045, Parque Residencial Laranjeiras, Município da Serra/ES, CEP 29.165-490, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JUCIMAR PEREIRA DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1831101-ES, e CPF nº 078.774.027-67, com fulcro na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do TOMADA DE PREÇOS nº 008/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Empresa de serviços de engenharia a fim de se realizar uma reforma, bem como a construção de um vestiário, na área esportiva do campo do Joaripe, no distrito de Praia Grande, Fundão-ES** que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório **TOMADA DE PREÇOS** e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Instrumento Convocatório, ou seja, será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da assinatura deste instrumento.

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.







2.2. O prazo de execução do objeto é de 180 (Cento e oitenta) dias e será iniciada contados da assinatura da Ordem de Serviço, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.

2.3. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 693.919,03 (Seiscentos e noventa e três mil e novecentos e dezenove reais e três centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Fundão, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

**0009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E CULTURA**  
**009300.2781200101.030 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO**  
**44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES**

Fonte de recursos:

**15300000 – Royalties do Petróleo**  
**15400000 – Royalties Petróleo Estadual**  
**19400000 – Outras vinculações de transferência**

485

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

6.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Projeto Básico, anexo do Edital.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.







## 8. CLÁUSULA OITAVA – DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, respeitadas as condições e obrigações estabelecidas no Projeto Básico e na proposta da contratada.

## 9. CLÁUSULA NONA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS ALTERAÇÕES

9.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN SEGES/MP nº 05, de 2017, no que couber.

9.1.1. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

9.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder os limites estabelecidos no subitem anterior.

9.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

9.2.1. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e aos arts. 14 e 15 do Decreto n. 7.983/2013.

9.3. O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

9.4. A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, a qual aquiesce que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

9.5. Na assinatura do presente Contrato, a Contratada declara sua responsabilidade exclusiva sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato.

9.4. A Contratada somente poderá subcontratar empresas que aceitem expressamente as obrigações estabelecidas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 6, de 6 de julho de 2018.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.







## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 11.1.2. Interromper a execução dos serviços/atividades sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. A disciplina inerente ao recebimento do objeto é aquela prevista no Projeto Básico, anexo do Instrumento Convocatório.

12.2. Em caso de omissão do referido Projeto, deve-se seguir o instituído por legislação pátria, bem como o que é disciplinado a seguir:

12.2.1. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

12.2.2. Em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei 8.666/93. Não podendo ser realizada em prazo superior a 90 (noventa) dias.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, anexo do Instrumento Convocatório;

13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;





### 13.4.3. Indenizações e multas.

13.5. No caso de obras, o não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato será causa de rescisão por ato unilateral e escrito da contratante.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no meios oficiais de publicidade, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca da Capital – Juízo de Fundão.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Fundão/ES, 22 de abril de 2020.

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

- 1) \_\_\_\_\_  
CPF Nº: \_\_\_\_\_
- 2) \_\_\_\_\_  
CPF Nº: \_\_\_\_\_





33  
Felmichele

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL  
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL JOARIPE - PRAIA GRANDE - MUNICIPIO DE FUNDÃO - ESPIRITO SANTO

BDI = 30,9 % (IOPEs)

DATA BASE: - MARÇO DE 2019- IOPEs

SINAPI - JULHO DE 2019

PREÇO DE REFERÊNCIA:

LABOR - JULHO DE 2019

D E R - JANEIRO DE 2018

DATA: 01/07/2020

SALDO Á MEDIR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DISCRIMINAÇÃO

PREÇOS

2º MEDIÇÃO

DATA	ORGÃO	CÓDIGO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS		2º MEDIÇÃO		SALDO Á MEDIR	
							PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO TOTAL
			1	SERVIÇOS PRELIMINARES								
jul/19	LABOR	020305-2	1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA - 2,0 X 4,0 METROS	m²	8,00	227,53	1.820,24			-	-
jul/19	LABOR	20703	1.2	Barracão para depósito de cimento área de 10.90m2, de chapa de compensado 12mm e pontaletes 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, inclusive ponto de luz, conf. projeto (1 utilização)	m²	10,90	393,96	4.294,16			-	-
jul/19	LABOR	20712	1.3	REDE DE AGUA COM PADRÃO DE ENTRADA DAGUA DIAMETRO 3/4", CONFORME ESPEC. CESAN, INCLUSIVE TUBOS E CONEXÕES PARA , cons. o padrão a 25m, conf. projeto (1 utilização)	m	10,00	38,98	389,80			-	10,00 389,80
jul/19	LABOR	020713 - 2	1.4	Rede de luz, incl. padrão entrada de energia trifás., cabo de ligação até barracões, quadro de distrib., disj. e chave de força (quando necessário), cons. 20m entre padrão entrada e QDG, conf. projeto (1 utilização)	m	20,00	473,98	9.479,60			-	20,00 9.479,60
jul/19	LABOR	020714 - 2	1.5	Rede de esgoto, contendo fossa e filtro, inclusive tubos e conexões de ligação entre caixas, considerando distância de 25m, conforme projeto (1 utilização)	m	25,00	324,66	8.116,50			-	25,00 8.116,50
jul/19	LABOR	203050	1.6	Tapume Telha Metálica Ondulada 0,50mm Branca h=2,20m, incl. montagem estr. mad. 8"x8", c/adeseivo "IOPEs" 60x60cm a cada 10m, incl. faixas pint. esmalte sint. cores azul c/ h=30cm e rosa c/ h=10cm (Reaproveitamento 2x)	m	216,00	148,86	32.153,76			-	-
				<b>SUBTOTAL ITEM 1.0</b>	<b>R\$</b>	<b>56.254,06</b>						
			2	MOVIMENTO DE TERRA								
jan/18	DER - ES	40105	2.1	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA (RETIRADA DA GRAMA EXISTENTE	m³	7.000,00	0,63	4.410,00			-	-
jan/18	DER - ES	40754	2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB LEITO - (100% P.N.) H = 0,20 METROS	m²	7.000,00	1,17	8.190,00			-	7.000,00 8.190,00
jan/18	DER - ES	40230	2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA COM ESCAVADEIRA	m³	3.850,00	3,09	11.896,50			-	3.850,00 11.896,50
jul/19	SINAPI	93588	2.4	Transporte de qualquer natureza em caminhão basculante	t/km	38.500,00	1,55	59.675,00			-	-
jul/19	LABOR	030102 - 1	2.5	Escavação manual em material de 2a. categoria, até 1.50 m de profundidade	m³	85,03	81,21	6.905,29			-	85,03 6.905,29
				<b>SUBTOTAL ITEM 2.0</b>	<b>R\$</b>	<b>91.076,79</b>						
			3	GRAMADO								
jul/19	LABOR	030103 - 1	3.1	Escavação mecânica em material de 1a. categoria	m³	324,00	11,47	3.716,28			-	324,00 3.716,28
jul/19	SINAPI	75029/001	3.2	TUBO PVC CORRUGADO RIGIDO PERFURADO DN 150 PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	818,10	42,71	34.941,05			-	818,10 34.941,05
jul/19	SINAPI	83665	3.3	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MANTA GEOTEXTIL TIPO BIDIM RT - 14	m²	430,50	7,83	3.370,82			-	430,50 3.370,82
jul/19	SINAPI	88549	3.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BRITA 1 e 2 - DRENOS E FILTROS	m³	134,47	82,30	11.066,88			-	134,47 11.066,88
jul/19	LABOR	140902	3.5	Tubos de concreto simples C1, diâmetro 300 mm, com rejuntamento de argamassa de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:2:6, incluindo escavação e berço, conforme normas e especificações.	m	33,50	110,56	3.703,76			-	33,50 3.703,76
jul/19	SINAPI	93367	3.6	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	m³	83,35	14,31	1.192,74			-	83,35 1.192,74
jul/19	SINAPI		3.7	COMPACTACAO MECANICA C/ CONTROLE DO GC>=95% DO PN (AREAS) (C/MONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR	m²	1.366,50	84,20	115.065,00			-	-



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico autenticidade sob o identificador 35003600360031003A00540052004100

35003600360031003A00540052004100  
Miossi Poloni  
Subsecretário de Obras  
Decreto Nº 003/2019

34  
Edmundo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL JOARIPE - PRAIA GRANDE - MUNICIPIO DE FUNDÃO - ESPIRITO SANTO

BDI = 30,9 % (IOPEs)

DATA BASE: - MARÇO DE 2019- IOPEs

SINAPI - JULHO DE 2019

PREÇO DE REFERÊNCIA:

LABOR - JULHO DE 2019

D E R - JANEIRO DE 2018

DATA: 01/07/2020

SALDO Á MEDIR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DISCRIMINAÇÃO

PREÇOS

2º MEDIÇÃO

DATA	ORGÃO	CÓDIGO	ITEM	SERVIÇOS PRELIMINARES	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO TOTAL
jul/19	LABOR	200326	3.8	FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA EM ROLO TIPO ESMERALDA - INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TERRA VEGETAL	m²	6.750,00	18,74	126.495,00	-	-	6.750,00	126.495,00
jul/19	LABOR	141410 - 1	3.9	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 25mm (3/4"), inclusive conexões	m	320,00	20,73	6.633,60	-	-	320,00	6.633,60
jul/19	LABOR	170311 - 1	3.10	Torneira pressão em PVC diam. 1/2", marcas de referência Astra, Cipla ou Akros	und	16,00	33,76	540,16	-	-	16,00	540,16
jul/19	LABOR	141106-2	3.11	Caixas de inspeção de alv. blocos concreto 9x19x39cm, dim.100x60cm e Hmáx = 1m, com tampa de conc. esp. 5cm, lastro de conc. esp. 10cm, revest. intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizado, incl. escavação, reaterro e enchimento	und	6,00	673,91	4.043,46	-	-	6,00	4.043,46
jul/19	mercado		3.12	Execução de poço tubular profundo Ø6", inclusive relatório geotécnico, teste de vazão, proteção sanitária (cimentação), ensaio de vazão com compressor de ar, revest. Geome. de 6" (154 x 4) STD, filtro geom. de 6" (abertura 0,75mm) STD, pré-filtro com areia selecionada, tampa do poço em chapa de aço, limpeza, desinfecção, análise físico-química, bomba submersa EBARA Mod BHS 222/06 Est., 01HP, trif., 220volts, painel de comando completo 01HP, cabo condutor flexível e tubo com luva edutor de 1,5".	m	35,00	565,10	19.778,50	35,00	19.778,50	-	-
jul/19	LABOR	200721 - 2	3.13	Rede de proteção em nylon malha 10x10 cm para proteção de quadra de esportes	m²	268,00	17,97	4.815,96	-	-	268,00	4.815,96
<b>SUBTOTAL ITEM 3.0</b>					<b>R\$</b>	<b>227.243,95</b>						
			<b>4</b>	<b>ALAMBRADO</b>								
jul/19	LABOR	200120 - 3	4.1	Cerca H=2.30cm, c/tela losang. arame fio 12 malha 2" revest. em PVC com mourão curvo de concreto H=3,20m, secção T, fixado em solo, a cada 3m, c/3 fios de arame farpado na parte curva, incl 3 fios tensores, chumbadores.	m	334,00	184,63	61.666,42	-	-	334,00	61.666,42
jul/19	LABOR	071107-2	4.2	PORTÃO DE FERRO GALVANIZADO DE ABRIR - EM BARRA CHATA - CHAPA E TUBO GALVANIZADO INCLUSIVE CHUMBAMENTO E PINTURA	m²	13,80	642,77	8.870,23	-	-	13,80	8.870,23
jul/19		COMP. 01	4.3	Muro de alvenaria de blocos cerâmicos 10x20x20cm, c/ pilares a cada 2 m, esp. 10cm e h=0,60m, revestido com chapisco, reboco e pintura acrílica a 2 demãos, incl. pilares, cintas e sapatatas, empregando arg. cimento cal e areia	m	334,00	193,26	64.548,84	-	-	334,00	64.548,84
jul/19		COMP. 02	4.4	Fornecimento e instalação de tubo de ferro galvanizado vertical de 2 1/2" pintados com esmalte sobre fundo anti corrosivo.	m	168,00	76,55	12.860,40	-	-	168,00	12.860,40
jul/19		COMP. 03	4.5	Fornecimento e instalação de tubo de ferro galvanizado e horizontal de 1", pintados com esmalte sobre fundo anti corrosivo.	m	280,00	30,90	8.652,00	-	-		
<b>SUBTOTAL ITEM 4.0</b>					<b>R\$</b>	<b>147.945,89</b>						
			<b>5</b>	<b>VESTIARIO</b>								
jul/19	LABOR	030101-1	5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA ATÉ 1,50 M DE PROFUNDIDADE - sapatas e vigamento inferior	m³	21,00	47,99	1.007,79	-	-	-	-
jul/19	LABOR	040235-1	5.2	FORNECIMENTO, PREPARO E APLICAÇÃO DE CONCRETO Fck 20 MPA - BRITA 1 E 2 - 5% DE PERDAS JÁ INCLUSO - sapatas 1,66 m³ - vigamento inferior 2,77 m³, colunas 1,98 m³, vigamento superior 1,98 m³.	m³	8,39	543,97	4.563,91	8,15	4.433,36	0,24	130,55
jul/19	LABOR	040238-1	5.3	FORMA DE CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM - UTILIZAÇÃO TRES VEZES - INCLUINDO O MATERIAL, CORTE, MONTAGEM, ESCORAMENTO E DESFORMA (vig. Inferior = 39,6 m², colunas = 39,6 m² e vig. superior = 39,6 m²)	m²	118,80	74,64	8.867,23	118,80	8.867,23	-	-
jul/19	LABOR		5.4	FORNECIMENTO, DORÇASEM E COLOCAÇÃO EM FORMA DE ARMADURA CA-50 A MEDIA - DIAMETRO = 6,3 A 10MM	kg	503,40	8,55	4.409,78	-	-	-	-



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <https://www.tribunaonline.com.br/assinatura/verificacao> sob o identificador 35003600360031003A00540052004100

Ronaldo Mingsi Poloni  
Subsecretário de Obras  
Decreto nº 363/2019



35  
 Almirante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL  
 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL JOARIPE - PRAIA GRANDE - MUNICIPIO DE FUNDÃO - ESPIRITO SANTO

BDI = 30,9 % (IOPEs)

DATA BASE: - MARÇO DE 2019- IOPEs

SINAPI - JULHO DE 2019

PREÇO DE REFERÊNCIA:

LABOR - JULHO DE 2019

D E R - JANEIRO DE 2018

DATA: 01/07/2020

SALDO Á MEDIR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DISCRIMINAÇÃO

PREÇOS

2º MEDIÇÃO

DATA	ORGÃO	CÓDIGO	ITEM	SERVIÇOS PRELIMINARES	UNID.	QUANT.	PREÇOS		2º MEDIÇÃO		SALDO Á MEDIR	
							PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO TOTAL
jul/19	LABOR	040333-1	5.5	FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO EM FORMA DE ARMADURA CA60 B FINA DE 4.0 A 7.0MM.	kg	60,00	8,70	522,00	60,00	522,00	-	-
jul/19	LABOR	040231-1	5.6	FORNECIMENTO, PREPARO E APLICAÇÃO DE CONCRETO MAGRO COM CONSUMO MINIMO DE CIMENTO DE 250 KG/M3 - 5% DE PERDAS JÁ INCLUIDO NO PREÇO - 120,0M2 X 0,05M = 6,0 M3	m³	6,00	508,69	3.052,14	6,00	3.052,14	-	-
jul/19	LABOR	050602-1	5.7	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 14X19X39CM C/RESIST. MINIMA A COMPRES 25MPa/ ASSENT C/ARG DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA NO TRAÇO 1:0,5:8 ESP. DAS JUNTAS 0MM ESPESSURA DAS PAREDES S/REVEST. = 14CM	m²	148,00	62,78	9.291,44	148,00	9.291,44	-	-
jul/19	LABOR	050601-1	5.8	Alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, c/ resist. mínimo a compres. 2.5 MPa, assent. c/ arg. de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0.5:8 esp. das juntas 10mm e esp. das paredes, s/ rev. 9cm	m²	80,00	52,88	4.230,40	80,00	4.230,40	-	-
jul/19	LABOR	040602-2	5.9	LAJE PREMOLDADA SOBRECARGA DE 300 KG/M2 - VÃO DE 3,5 A 4,3 METROS - CAPEAMENTO 4,0 CM - ESPESSURA DE 12,0 CM - FCK 150	m²	108,00	89,76	9.694,08	101,88	9.144,75	6,12	549,33
jul/19	LABOR	040235-1	5.10	FORNECIMENTO, PREPARO E APLICAÇÃO DE CONCRETO Fck 20 MPA BRITA 1 E 2 - 5% DE PERDAS JÁ INCLUSO.	m³	3,96	543,97	2.154,12	3,96	2.154,12	-	-
jul/19	LABOR	120101-1	5.11	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MEDIA OU GROSSA LAVADA NO TRAÇO 1:3, EXPESSURA 5,0 MM	m²	120,00	5,84	700,80	120,00	700,80	-	-
jul/19	LABOR	110302-1	5.12	REBOCO TIPO PAULISTA DE ARGAMASSA DE CIMENTO, FILITO E AREIA LAVADA 1 : 0,5 : 6, EXPESSURA 25MM	m²	120,00	55,97	6.716,40	-	-	120,00	6.716,40
jul/19	LABOR	130104-1	5.13	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVESTIMENTO CERAMICO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:5 ESPESSURA 5,0 CM	m²	102,00	31,38	3.200,76	-	-	102,00	3.200,76
jul/19	LABOR	130219-4	5.14	PISO CERAMICO 45 X 45 CM, PEI 5, CARGO PLUS GRAY, MARCAS DE REFERENCIA ELIANE, CECRISA OU PORTOBELO, ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m²	102,00	76,20	7.772,40	-	-	102,00	7.772,40
jul/19	LABOR	120201-1	5.15	AZULEJO BRANCO 15 X 15 CM, JUNTAS A PRUMO - ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE - INCLUSIVE REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO - MARCAS DE REFERENCIA ELIANE, CECRISA OU PORTOBELO.	m²	72,00	71,00	5.112,00	-	-	72,00	5.112,00
jul/19	LABOR	090102-4	5.16	Estrutura de madeira de lei tipo Paraju, peroba mica, angelim pedra ou equivalente para telhado de telha ondulada de fibrocimento esp. 6mm, com pontaletes e caibros, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas	m²	102,00	98,63	10.060,26	-	-	102,00	10.060,26
jul/19	LABOR	090202-1	5.17	Cobertura nova de telhas onduladas de fibrocimento 6.0mm, inclusive cumeiras e acessórios de fixação	m²	102,00	46,74	4.767,48	-	-	102,00	4.767,48
jul/19	LABOR	050301-1	5.18	Verga/contraverga reta de concreto armado 10 x 5 cm, Fck = 15 MPa, inclusive forma, armação e desforma	m	25,00	7,28	182,00	-	-	25,00	182,00
jul/19	LABOR	050122-1	5.19	Cobogó de concreto tipo cruzeta de 20 x 20 x 10 cm, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:0,5:5, espessura das juntas de 10mm e espessura de parede 10cm	m²	6,80	129,54	880,87	-	-	6,80	880,87
jul/19	LABOR	071104-2	5.20	Portão de ferro de abrir em barra chata, inclusive chumbamento	m²	12,50	451,36	5.642,00	-	-	12,50	5.642,00
jul/19	LABOR	130110-1	5.21	Lastro regularizado de concreto não estrutural, espessura de 8 cm - calçadas externas	m²	48,00	52,49	2.519,52	-	-	48,00	2.519,52
jul/19	LABOR	130308-1	5.22	Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm	m	18,50	52,06	963,11	-	-	18,50	963,11

SUBTOTAL ITEM 5.0 R\$ 96.310,49



6 INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico autenticidade sob o identificador 35003600360031003A00540052004100

Ronaldo Miossi Poloni  
 Subsecretário de Obras  
 Decreto Nº 363/2019



36  
fechado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL  
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL JOARIPE - PRAIA GRANDE - MUNICIPIO DE FUNDÃO - ESPIRITO SANTO

BDI = 30,9 % (IOPES)

DATA BASE: - MARÇO DE 2019- IOPES

SINAPI - JULHO DE 2019

PREÇO DE REFERÊNCIA:

LABOR - JULHO DE 2019

D E R - JANEIRO DE 2018

DATA: 01/07/2020

SALDO À MEDIR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DISCRIMINAÇÃO

PREÇOS

2º MEDIÇÃO

SERVIÇOS PRELIMINARES

UNID.

QUANT.

PREÇO UNIT.

PREÇO TOTAL

QUANT.

PREÇO TOTAL

QUANT.

PREÇO TOTAL

DATA	ORGÃO	CÓDIGO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO TOTAL
jul/19	LABOR	140108 - 1	6.1	Fossa séptica de anéis pré-moldados de concreto, diâmetro 2.00 m, Hútil 2.0m completa, incluindo tampa c/visita de 60cm, concreto p/ fundo esp.10 cm, tubo de limpeza e escavação, conf. detalhe em projeto	und	1,00	4.782,31	4.782,31	-	-	1,00	4.782,31
jul/19	LABOR	140109 - 1	6.2	Filtro anaeróbio de anéis pré-moldados de concreto, diâm. 2.0m, Hútil 2.0m, compl., incl. tampa c/visita 60cm, concreto p/ fundo esp. 10cm, escavação, brita 4 e tubulação de saída esgoto 150mm, conf. proj.	und	1,00	4.714,43	4.714,43	-	-	1,00	4.714,43
jul/19	LABOR	170540-3	6.3	Reservatório de polietileno de 1000l, inclusive peça de madeira 6x16cm para apoio, exclusive flanges e torneira de bóia	und	3,00	661,10	1983,3	-	-	3,00	1.983,30
jul/19	LABOR	140201-3	6.4	Padrão de entrada d' água com cavalete de PVC para hidrômetro com diâmetro de 3/4" - padrão 1C da CESAN. Instalado em vão de muro protegido com gradeamento. Inclusive base de concreto magro, tubulação, conexões e registro. Conferir detalhe.	und	1,00	295,42	295,42	-	-	1,00	295,42
jul/19	LABOR	140701-1	6.5	Ponto de água fria (lavatório, tanque, pia de cozinha, etc...)	und	12,00	85,91	1.030,92	12,00	1.030,92	-	-
jul/19	LABOR	140702-1	6.6	Ponto com registro de pressão (chuveiro, caixa de descarga, etc...)	und	6,00	169,28	1.015,68	5,00	846,40	1,00	169,28
jul/19	LABOR	140703-1	6.7	Ponto de torneira de jardim (para praças)	und	2,00	316,45	632,90	-	-	2,00	632,90
jul/19	LABOR	140704-1	6.8	Ponto de válvula de descarga, inclusive válvula (sem acabamento)	und	9,00	351,07	3.159,63	-	-	9,00	3.159,63
jul/19	LABOR	140705-1	6.9	Ponto para esgoto primário (vaso sanitário)	und	9,00	101,71	915,39	9,00	915,39	-	-
jul/19	LABOR	140706-1	6.10	Ponto para esgoto secundário (pia, lavatório, mictório, tanque, bidê, etc...)	und	8,00	79,31	634,48	8,00	634,48	-	-
jul/19	LABOR	140707-1	6.11	Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em pvc	und	6,00	139,60	837,60	6,00	837,60	-	-
jul/19	LABOR	140708-1	6.12	Ponto para ralo sifonado, inclusive ralo sifonado 100 x 40 mm c/ grelha em pvc	und	6,00	77,05	462,30	6,00	462,30	-	-
jul/19	LABOR	140903-1	6.13	Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 100mm incluindo escavação e aterro com areia	m	16,00	49,68	794,88	16,00	794,88	-	-
jul/19	LABOR	140904-1	6.14	Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 150mm incluindo escavação e aterro com areia	m	16,00	83,55	1.336,80	-	-	16,00	1.336,80
jul/19	LABOR	141101-1	6.15	Caixas de inspeção de alv. blocos concreto 9x19x39cm, dim. 60x60cm e Hmáx = 1m, com tampa de conc. esp. 5cm, lastro de conc. esp. 10cm, revest. intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizado, incl. escavação, reaterro e enchimento	und	3,00	471,49	1.414,47	-	-	3,00	1.414,47
jul/19	LABOR	141104-1	6.16	Caixa de gordura de alv. bloco concreto 9x19x39cm, dim.60x60cm e Hmáx=1m, com tampa em concreto esp.5cm, lastro concreto esp.10cm, revestida intern. c/ chapisco e reboco impermeab, escavação, reaterro e parede interna em concreto	und	1,00	502,13	502,13	-	-	1,00	502,13
<b>SUBTOTAL ITEM 6.0</b>					<b>R\$</b>	<b>24.512,64</b>						
				<b>7</b>	<b>INSTALAÇÕES ELETRICAS</b>							
mar/19	LABOR	150311-1	7.1	Quadro de distribuição de energia, de embutir, com 12 divisões modulares, sem barramento	und	1,00	134,17	134,17	-	-	1,00	134,17
jul/19	LABOR	151301-2	7.2	Mini-Disjuntor monopolar 16 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	4,00	19,82	79,28	-	-	4,00	79,28
jul/19	LABOR	151302-2	7.3	Mini-Disjuntor monopolar 20 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	2,00	19,82	39,64	-	-	2,00	39,64
jul/19	LABOR	151303-2	7.4	Mini-Disjuntor monopolar 25 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	2,00	19,82	39,64	-	-	2,00	39,64
jul/19	LABOR	151307-2	7.5	Mini-Disjuntor bipolar 20 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	3,00	57,56	172,68	-	-	3,00	172,68



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico autenticidade sob o identificador 35003600360031003A00540052004100

Ronaldo Miassi Poloni  
Subsecretário de Obras  
Decreto Nº 863/2019



87  
Ribeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL  
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL JOARIPE - PRAIA GRANDE - MUNICIPIO DE FUNDÃO - ESPIRITO SANTO

BDI = 30,9 % (IOPES)

DATA BASE: - MARÇO DE 2019- IOPES

SINAPI - JULHO DE 2019

PREÇO DE REFERÊNCIA:

LABOR - JULHO DE 2019

D E R - JANEIRO DE 2018

DATA: 01/07/2020

SALDO Á MEDIR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DISCRIMINAÇÃO

PREÇOS

2º MEDIÇÃO

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

UNID.

QUANT.

PREÇO UNIT.

PREÇO TOTAL

QUANT.

PREÇO TOTAL

QUANT.

PREÇO TOTAL

DATA	ORGÃO	CÓDIGO	ITEM		UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO TOTAL
jul/19	LABOR	151801-1	7.6	Ponto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa estampada 4x4" (1 und)	und	8,00	174,70	1.397,60	-	-	8,00	1.397,60
jul/19	LABOR	151803-1	7.7	Ponto padrão de tomada 2 pólos mais terra - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.5m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	4,00	178,68	714,72	-	-	4,00	714,72
jul/19	LABOR	151805-1	7.8	Ponto padrão de tomada para chuveiro elétrico - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (9.0m), fio isolado PVC de 6.0mm2 (32.5m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	3,00	410,41	1.231,23	-	-	3,00	1.231,23
jul/19	LABOR	151809-1	7.9	Ponto padrão de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (17.2m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	4,00	157,51	630,04	-	-	4,00	630,04
<b>SUBTOTAL ITEM 7.0</b>					<b>R\$</b>	<b>4.439,00</b>						

				8	APARELHOS HIDROSANITARIOS								
jul/19	LABOR	170116-2	8.1	Vaso sanitário padrão popular completo com acessórios para ligação, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive assento plástico	und	5,00	419,26	2.096,30	-	-	5,00	2.096,30	
jul/19	LABOR	170126-6	8.2	Bacia sifonada de louça branca sem abertura frontal para portadores de necessidades especiais, Vogue Plus Conforto - Linha Conforto, mod P510, incl. assento poliéster, ref.AP51,marca de ref. Deca ou equivalente, sem abertura frontal	und	1,00	1.766,67	1.766,67	-	-	1,00	1.766,67	
jul/19	LABOR	170124-1	8.3	Lavatório de Canto ref. L101 DECA ou equivalente, inclusive válvula, sifão e engates cromados, exclusive torneira	und	1,00	457,94	457,94	-	-	1,00	457,94	
jul/19	LABOR	170133-1	8.4	Cuba louça branca oval, de embutir, Mod. L37, marca de ref. Deca incl. válvula e sifão, exclusive torneira.	und	6,00	339,45	2.036,70	-	-	6,00	2.036,70	
jul/19	LABOR	170220-1	8.5	Bancada de granito com espessura de 2 cm	m²	4,60	361,32	1.662,07	-	-	4,60	1.662,07	
jul/19	LABOR	170530-2	8.6	Cuba em aço inox nº 02(dim.560x340x150)mm, marcas de referência Franke, Strake, tramontina, inclusive válvula de metal 3/2" e sifão cromado 1 x 1/2", excl. torneira	unid	1,00	414,80	414,80	-	-	1,00	414,80	
jul/19	LABOR	170538-1	8.7	Chuveiro frio de PVC, marcas de referência Atlas, Cipla ou Akros	und	6,00	26,28	157,68	-	-	6,00	157,68	
<b>SUBTOTAL ITEM 8.0</b>					<b>R\$</b>	<b>8.592,16</b>							

				9	APARELHOS ELETRICOS								
jul/19	LABOR	180102-1	9.1	Luminária p/ duas lâmpadas fluorescentes 40W, completa, c/ reator duplo-127V partida rápida e alto fator de potência, soquete antivibratório e lâmpada fluorescente 40W-127V	und	9,00	146,08	1.314,72	-	-	9,00	1.314,72	
<b>SUBTOTAL ITEM 9.0</b>					<b>R\$</b>	<b>1.314,72</b>							

				10	PINTURA								
jul/19	LABOR	190203-1	10.1	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvnil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, sobre concreto ou blocos de concreto, a três demãos	m²	302,00	21,91	6.616,82	-	-	302,00	6.616,82	
jul/19	LABOR	190115-1	10.2	Pintura com tinta látex PVA, marcas de referência Suvnil, Coral ou Metalatex, inclusive selador, em paredes e forros, a duas demãos	m²	132,00	18,26	2.410,32	-	-	132,00	2.410,32	
jul/19	LABOR	190417-1	10.3	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvnil, Coral ou Metalatex, a duas demãos, inclusive fundo anticorrosivo a uma demão, em metal	m²	28,00	20,17	564,76	-	-	28,00	564,76	
jul/19	LABOR	200576-1	10.4	Placa para inauguração de obra em alumínio polido e=4mm, dimensões 40 x 50 cm, gravação em baixo relevo, inclusive pintura e fixação	und	1,00	807,85	807,85	-	-	1,00	807,85	
<b>SUBTOTAL ITEM 10.0</b>					<b>R\$</b>	<b>10.399,75</b>							



11 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico autenticidade sob o identificador 35003600360031003A00540052004100

Ronaldinho Miossi Poloni  
Subsecretário de Obras  
Decreto Nº 363/2019

38  
Resmide

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL JOARIPE - PRAIA GRANDE - MUNICIPIO DE FUNDÃO - ESPIRITO SANTO

BDI = 30,9 % (IOPES)

DATA BASE: - MARÇO DE 2019- IOPES

SINAPI - JULHO DE 2019

PREÇO DE REFERÊNCIA:

LABOR - JULHO DE 2019

D E R - JANEIRO DE 2018

DATA: 01/07/2020

SALDO Á MEDIR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DISCRIMINAÇÃO

PREÇOS

2º MEDIÇÃO

SERVIÇOS PRELIMINARES

UNID.

QUANT.

PREÇO UNIT.

PREÇO TOTAL

QUANT.

PREÇO TOTAL

QUANT.

PREÇO TOTAL

DATA	ORGÃO	CÓDIGO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO TOTAL
jul/19	LABOR	030101 - 1	11.1.1	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade	m³	6,90	47,99	331,13	-	-	6,90	331,13
jul/19	LABOR	030201 - 1	11.1.2	Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20cm	m³	3,80	51,68	196,38	-	-	3,80	196,38
			11.2	<b>INFRAESTRUTURA</b>								
jul/19	LABOR	040231 - 1	11.2.1	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250kg/m³.	m³	0,30	508,69	152,61	-	-	0,30	152,61
jul/19	LABOR	040235 - 1	11.2.2	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto armado fck = 20MPa.	m³	2,88	543,97	1.566,63	-	-	2,88	1.566,63
jul/19	LABOR	040206 - 1	11.2.3	Fôrma de tábuas de madeira de 2.5 x 30.0 cm para fundações, levando-se em conta a utilização 5 vezes (incluído o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	m²	36,80	68,70	2.528,16	-	-	36,80	2.528,16
jul/19	LABOR	040243 - 1	11.2.4	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	231,60	8,76	2.028,82	-	-	231,60	2.028,82
jul/19	LABOR	040246 - 1	11.2.5	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm	kg	115,20	8,70	1.002,24	-	-	115,20	1.002,24
jul/19	LABOR	040322 - 1	11.3.1	<b>ESTRUTURA</b>								
jul/19	LABOR	040322 - 1	11.3.1	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto armado fck = 20MPa.	m³	1,98	638,23	1.263,70	-	-	1,98	1.263,70
jul/19	LABOR	040328 - 1	11.3.2	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	188,90	8,76	1.654,76	-	-	188,90	1.654,76
jul/19	LABOR	040333 - 1	11.3.3	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm	kg	79,20	8,70	689,04	-	-	79,20	689,04
jul/19	LABOR	040337 - 1	11.3.4	Fôrma em chapa de madeira compensada plastificada 12mm para estrutura em geral, 5 reaproveitamentos, reforçada com sarrafos de madeira 2.5x10cm (incl material, corte, montagem, escoras em eucalipto e desforma)	m²	25,20	82,98	2.091,10	-	-	25,20	2.091,10
			11.4	<b>COBERTURA</b>								
jul/19	LABOR	090102	11.4.1	Estrutura de madeira de lei tipo Paraju, peroba mica, angelim pedra ou equivalente para telhado de telha ondulada de fibrocimento esp. 6mm, com pontaletes e caibros, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas	m²	56,10	98,63	5.533,14	-	-	56,10	5.533,14
jul/19	LABOR	090202 - 1	11.4.2	Cobertura nova de telhas onduladas de fibrocimento 6.0mm, inclusive cumeeiras e acessórios de fixação	m²	56,10	46,74	2.622,11	-	-	56,10	2.622,11
			11.5	<b>PINTURA</b>								
jul/19	LABOR	190203 - 1	11.5.1	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, sobre concreto ou blocos de concreto, a três demãos	m²	36,20	21,91	793,14	-	-	36,20	793,14
jul/19	LABOR	200563 - 1	11.5.2	Banco de concreto armado aparente com apoios de alvenaria assentada com argamassa de cimento, cal e areia, largura de 0,50m e espessura de 0,05m	m	26,00	129,87	3.376,62	-	-	26,00	3.376,62
<b>SUBTOTAL ITEM 11.0</b>					R\$	<b>25.829,58</b>						
<b>VALOR TOTAL DA OBRA</b>							R\$	<b>693.919,03</b>	R\$	<b>72.106,49</b>	R\$	<b>518.451,59</b>

Ronaldo Rossi Poloni  
Subsecretário de Obras  
Decreto Nº 363/2019



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico autenticidade sob o identificador 35003600360031003A00540052004100





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL  
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL JOARIFE - PRAIA GRANDE - MUNICIPIO DE FUNDÃO - ESPIRITO SANTO

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

3.0		GRAMADO							
3.12		Execução de poço tubular profundo Ø6", inclusive relatório geotécnico, teste de vazão, proteção sanitária (cimentação), ensaio de vazão com compressor de ar, revest. Geome. de 6" (154 x 4) STD, filtro geom. de 6" (abertura 0,75mm) STD, pré-filtro com areia selecionada, tampa do poço em chapa de aço, limpeza, desinfecção, análise físico-química, bomba submersa EBARA Mod BHS 222/06 Est., 01HP, trif., 220volts, painel de comando completo 01HP, cabo condutor flexível e tubo com luva edutor de 1,5".							
LOCAL	QUANT	COMPRIM	LARGURA	ALTURA	ÁREA	VOLUME	KG-UNIT	M	
CONFERIR QUANTITATIVO NA EXECUÇÃO	35,00								35,00
<b>TOTAL</b>								35,00	
<b>PLANILHA</b>								35,00	
<b>SALDO</b>								-	
5.0		VESTIÁRIO							
5.2		FORNECIMENTO, PREPARO E APLICAÇÃO DE CONCRETO Fck 20 MPA - BRITA 1 E 2 - 5% DE							
LOCAL	QUANT	COMPRIM	LARGURA	ALTURA	ÁREA	VOLUME	KG-UNIT	M3	
PISO	1,00	16,98	6,00	0,08	8,15				8,15
<b>TOTAL</b>								8,15	
<b>PLANILHA</b>								8,39	
<b>SALDO</b>								0,24	
5.3		FORMA DE CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM - UTILIZAÇÃO TRES VEZES - INCLUINDO O							
SAPATAS	QUANT	COMPRIM	LARGURA	ALTURA	ÁREA	VOLUME	KG-UNIT	M2	
P1	2,00	1,00	1,00	0,30	1,20				1,20
P2	2,00	1,00	1,00	0,30	1,20				1,20
P3	2,00	1,00	1,00	0,30	1,20				1,20
P4	2,00	1,00	1,00	0,30	1,20				1,20
P5	2,00	1,00	1,00	0,30	1,20				1,20
P6	2,00	1,00	1,00	0,30	1,20				1,20
P7	2,00	1,00	1,00	0,30	1,20				1,20
P8	2,00	1,00	1,00	0,30	1,20				1,20
P9	2,00	1,00	1,00	0,30	1,20				1,20
P10	2,00	1,00	1,00	0,30	1,20				1,20
P11	2,00	1,00	1,00	0,30	1,20				1,20
P12	2,00	1,00	1,00	0,30	1,20				1,20
P13	2,00	1,00	1,00	0,30	1,20				1,20
P14	2,00	1,00	1,00	0,30	1,20				1,20
P15	2,00	1,00	1,00	0,30	1,20				1,20
P16	2,00	1,00	1,00	0,30	1,20				1,20
P17	2,00	1,00	1,00	0,30	1,20				1,20
PILARETES	QUANT	COMPRIM	LARGURA	ALTURA	ÁREA	VOLUME	KG-UNIT	M2	
P1	2,00	0,15	0,30	1,00	0,90				0,90
P2	2,00	0,15	0,30	1,00	0,90				0,90
P3	2,00	0,15	0,30	1,00	0,90				0,90
P4	2,00	0,15	0,30	1,00	0,90				0,90
P5	2,00	0,15	0,30	1,00	0,90				0,90
P6	2,00	0,15	0,30	1,00	0,90				0,90
P7	2,00	0,15	0,30	1,00	0,90				0,90
P8	2,00	0,15	0,30	1,00	0,90				0,90
P9	2,00	0,15	0,30	1,00	0,90				0,90
P10	2,00	0,15	0,30	1,00	0,90				0,90
P11	2,00	0,15	0,30	1,00	0,90				0,90
P12	2,00	0,15	0,30	1,00	0,90				0,90
P13	2,00	0,15	0,30	1,00	0,90				0,90
P14	2,00	0,15	0,30	1,00	0,90				0,90
P15	2,00	0,15	0,30	1,00	0,90				0,90
P16	2,00	0,15	0,30	1,00	0,90				0,90
P17	2,00	0,15	0,30	1,00	0,90				0,90
CINTAS	QUANT	COMPRIM	LARGURA	ALTURA	ÁREA	VOLUME	KG-UNIT	M2	
C01	2,00	16,98		0,25	8,49				8,49
C02	2,00	4,83		0,25	2,42				2,42
C02	2,00	4,00		0,25	2,00				2,00
C02	2,00	3,70		0,25	1,85				1,85
C03	2,00	16,98		0,25	8,49				8,49
C04	2,00	5,75		0,25	2,88				2,88
C05	2,00	5,75		0,25	2,88				2,88
C06	2,00	5,75		0,25	2,88				2,88
C07	2,00	5,75		0,25	2,88				2,88
C08	2,00	5,75		0,25	2,88				2,88
PILAR	QUANT	COMPRIM	LARGURA	ALTURA	ÁREA	VOLUME	KG-UNIT	M2	
P1	2,00	0,15	0,30	2,90	2,61				2,61
P2	2,00	0,15	0,30	2,90	2,61				2,61

89  
F. Almeida



Ronaldo Miossi Poloni  
Secretário de Obras  
Secretaria Nº 363/2019



410  
Fabrício

P3		2,00	0,15	0,30	2,90	2,61			2,61
P4		2,00	0,15	0,30	2,90	2,61			2,61
P5		2,00	0,15	0,30	2,90	2,61			2,61
P6		2,00	0,15	0,30	2,90	2,61			2,61
P7		2,00	0,15	0,30	2,90	2,61			2,61
P8		2,00	0,15	0,30	2,90	2,61			2,61
P9		2,00	0,15	0,30	2,90	2,61			2,61
P10		2,00	0,15	0,30	2,90	2,61			2,61
P11		2,00	0,15	0,30	2,90	2,61			2,61
P12		2,00	0,15	0,30	2,90	2,61			2,61
P13		2,00	0,15	0,30	2,90	2,61			2,61
P14		2,00	0,15	0,30	2,90	2,61			2,61
P15		2,00	0,15	0,30	2,90	2,61			2,61
P16		2,00	0,15	0,30	2,90	2,61			2,61
P17		2,00	0,15	0,30	2,90	2,61			2,61
	VIGAS	QUANT	COMPRIM	LARGURA	ALTURA	ÁREA	VOLUME	KG-UNIT	M2
V01		1,00	16,98	0,35	0,25	4,33			4,33
V02		1,00	4,83	0,35	0,25	1,30			1,30
V02		1,00	4,00	0,35	0,25	1,09			1,09
V02		1,00	3,70	0,35	0,25	1,01			1,01
V03		1,00	16,98	0,35	0,25	4,33			4,33
V04		1,00	5,75	0,35	0,25	1,53			1,53
V05		1,00	5,75	0,35	0,25	1,53			1,53
V06		1,00	5,75	0,35	0,25	1,53			1,53
V07		1,00	5,75	0,35	0,25	1,53			1,53
V08		1,00	5,75	0,35	0,25	1,53			1,53
	LAJE	QUANT	COMPRIM	LARGURA	ALTURA	ÁREA	VOLUME	KG-UNIT	M2
LAJE		2,00	16,98		0,12	4,08			4,08
		2,00	6,00		0,12	1,44			1,44
	PILAR DA COBERTURA	QUANT	COMPRIM	LARGURA	ALTURA	ÁREA	VOLUME	KG-UNIT	M2
P1		2,00	0,15	0,30	1,00	0,90			0,90
P2		2,00	0,15	0,30	1,00	0,90			0,90
P3		2,00	0,15	0,30	1,00	0,90			0,90
P4		2,00	0,15	0,30	1,00	0,90			0,90
P5		2,00	0,15	0,30	1,00	0,90			0,90
P6		2,00	0,15	0,30	1,00	0,90			0,90
P7		2,00	0,15	0,30	1,00	0,90			0,90
P8		2,00	0,15	0,30	1,00	0,90			0,90
P9		2,00	0,15	0,30	1,00	0,90			0,90
P10		2,00	0,15	0,30	1,00	0,90			0,90
P11		2,00	0,15	0,30	1,00	0,90			0,90
P12		2,00	0,15	0,30	1,00	0,90			0,90
P13		2,00	0,15	0,30	1,00	0,90			0,90
P14		2,00	0,15	0,30	1,00	0,90			0,90
P15		2,00	0,15	0,30	1,00	0,90			0,90
P16		2,00	0,15	0,30	1,00	0,90			0,90
P17		2,00	0,15	0,30	1,00	0,90			0,90
<b>TOTAL</b>									<b>158,25</b>
<b>PLANILHA</b>									<b>118,80</b>
<b>SALDO</b>									<b>(39,45)</b>
<b>5.4</b>		<b>FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO EM FORMA DE ARMADURA CA-50 A MEDIA -</b>							
<b>LOCAL</b>	<b>POS</b>	<b>BITOLA</b>	<b>QUANT</b>	<b>COMPR</b>	<b>C= TOTAL</b>	<b>KG-UNIT</b>	<b>KG-TOTAL</b>	<b>KG</b>	
SAPATAS	N1	10.0	17,00	11,00	187,00	0,617	126,917	126,92	
PILARETES 17X6pc=102,00und.	N1	10.0	102,00	1,20	122,40	0,617	83,073	83,07	
CINTAS	N1	10.0	4,00	79,30	317,20	0,617	215,284	215,28	
PILAR 17X6pc=102,00und.	N1	10.0	102,00	4,00	408,00	0,617	276,910	276,91	
BLOCO CANALETA	N1	8.0	2,00	46,00	92,00	0,395	39,974	39,97	
VIGAS	N1	10.0	5,00	77,30	386,50	0,617	262,318	262,32	
PILAR DA COBERTURA	N1	10.0	17,00	6,00	102,00	0,617	69,227	69,23	
<b>TOTAL</b>									<b>1.073,70</b>
<b>PLANILHA</b>									<b>503,40</b>
<b>SALDO</b>									<b>(570,30)</b>
<b>5.5</b>		<b>FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO EM FORMA DE ARMADURA CA60 B FINA DE 4.0 A</b>							
<b>LOCAL</b>	<b>POS</b>	<b>BITOLA</b>	<b>QUANT</b>	<b>COMPR</b>	<b>C= TOTAL</b>	<b>KG-UNIT</b>	<b>KG-TOTAL</b>	<b>KG</b>	
PILARETES 17 pilar x 6 estribo = 102,00	N2	5.0	102,00	0,80	81,60	0,154	13,823	13,82	
CINTAS	N2	5.0	528,00	0,70	369,60	0,154	62,610	62,61	
PILAR 17 pilar x 20 estribo = 340,00	N2	5.0	340,00	0,80	272,00	0,154	46,077	46,08	
VIGAS	N2	5.0	515,00	0,80	412,00	0,154	69,793	69,79	
PILAR DA COBERTURA	N2	5.0	102,00	0,80	81,60	0,154	13,823	13,82	
<b>MALHA</b>	<b>POS</b>	<b>BITOLA</b>	<b>QUANT</b>	<b>COMPR</b>	<b>C= TOTAL</b>	<b>KG-UNIT</b>	<b>KG-TOTAL</b>	<b>KG</b>	
PISO	N2	5.0	CORR		1.020,00	0,154	172,788	172,79	
LAJE	N2	5.0	CORR		1.020,00	0,154	172,788	172,79	
<b>TOTAL</b>									<b>551,70</b>
<b>PLANILHA</b>									<b>60,00</b>
<b>SALDO</b>									<b>(491,70)</b>
<b>5.6</b>		<b>FORNECIMENTO, PREPARO E APLICAÇÃO DE CONCRETO MAGRO COM CONSUMO MINIMO DE</b>							
<b>SAPATAS</b>	<b>QUANT</b>	<b>COMPRIM</b>	<b>LARGURA</b>	<b>ALTURA</b>	<b>ÁREA</b>	<b>VOLUME</b>	<b>KG-UNIT</b>	<b>M3</b>	
P1	1,00	1,00	1,00	0,05		0,05		0,05	
P2	1,00	1,00	1,00	0,05		0,05		0,05	
P3	1,00	1,00	1,00	0,05		0,05		0,05	
P4	1,00	1,00	1,00	0,05		0,05		0,05	
P5	1,00	1,00	1,00	0,05		0,05		0,05	
P6	1,00	1,00	1,00	0,05		0,05		0,05	





41  
Estimada

P7		1,00	1,00	1,00	0,05		0,05		0,05
P8		1,00	1,00	1,00	0,05		0,05		0,05
P9		1,00	1,00	1,00	0,05		0,05		0,05
P10		1,00	1,00	1,00	0,05		0,05		0,05
P11		1,00	1,00	1,00	0,05		0,05		0,05
P12		1,00	1,00	1,00	0,05		0,05		0,05
P13		1,00	1,00	1,00	0,05		0,05		0,05
P14		1,00	1,00	1,00	0,05		0,05		0,05
P15		1,00	1,00	1,00	0,05		0,05		0,05
P16		1,00	1,00	1,00	0,05		0,05		0,05
P17		1,00	1,00	1,00	0,05		0,05		0,05
	<b>CINTAS</b>	<b>QUANT</b>	<b>COMPRIM</b>	<b>LARGURA</b>	<b>ALTURA</b>	<b>ÁREA</b>	<b>VOLUME</b>	<b>KG-UNIT</b>	<b>M3</b>
C01		1,00	16,98	0,15	0,05	0,13			0,13
C02		1,00	4,83	0,15	0,05	0,04			0,04
C02		1,00	4,00	0,15	0,05	0,03			0,03
C02		1,00	3,70	0,15	0,05	0,03			0,03
C03		1,00	16,98	0,15	0,05	0,13			0,13
C04		2,00	5,75	0,15	0,05	0,04			0,04
C05		1,00	5,75	0,15	0,05	0,04			0,04
C06		1,00	5,75	0,15	0,05	0,04			0,04
C07		1,00	5,75	0,15	0,05	0,04			0,04
C08		1,00	5,75	0,15	0,05	0,04			0,04
	<b>PISO</b>	<b>QUANT</b>	<b>COMPRIM</b>	<b>LARGURA</b>	<b>ALTURA</b>	<b>ÁREA</b>	<b>VOLUME</b>	<b>KG-UNIT</b>	<b>M3</b>
PISO		1,00	16,98	6,00	0,05	5,09			5,09
								<b>TOTAL</b>	<b>6,50</b>
								<b>PLANILHA</b>	<b>6,00</b>
								<b>SALDO</b>	<b>(0,50)</b>
	<b>5.7</b>	<b>ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 14X19X39CM C/RESIST. MINIMA A COMPRES 25MPa/</b>							
	<b>LOCAL</b>	<b>QUANT</b>	<b>COMPRIM</b>	<b>LARGURA</b>	<b>ALTURA</b>	<b>ÁREA</b>	<b>VOLUME</b>	<b>KG-UNIT</b>	<b>M2</b>
PAREDES EXTERNAS FRENTE / FUNDOS		2,00	5,70		2,90	33,06			33,06
PAREDES EXTERNAS LATERAIS		2,00	16,98		2,90	98,48			98,48
PLATIBANDA		2,00	6,00		1,00	12,00			12,00
		1,00	16,98		1,00	16,98			16,98
CAMPO FRENTE FUNDOS - MURETA		2,00	67,30		0,40	53,84			53,84
DESCONTO PORTÃO P5		3,00	3,00		0,40	3,60			(3,60)
CAMPO LATERAIS - MURETA		2,00	107,00		0,40	85,60			85,60
DESCONTO PORTÃO P7		1,00	3,00		0,40	1,20			(1,20)
DESCONTO PORTÃO P6		1,00	2,20		0,40	0,88			(0,88)
								<b>TOTAL</b>	<b>294,28</b>
								<b>PLANILHA</b>	<b>148,00</b>
								<b>SALDO</b>	<b>(146,28)</b>
	<b>5.8</b>	<b>Alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, c/ resist. mínimo a compres. 2.5 MPa, assent. c/ arg. de</b>							
	<b>LOCAL</b>	<b>QUANT</b>	<b>COMPRIM</b>	<b>LARGURA</b>	<b>ALTURA</b>	<b>ÁREA</b>	<b>VOLUME</b>	<b>KG-UNIT</b>	<b>M2</b>
PAREDES INTERNAS		3,00		5,70	2,90	49,59			49,59
		1,00		4,00	2,90	11,60			11,60
DIVISÓRIAS		2,00		1,50	2,90	8,70			8,70
		1,00		1,00	2,90	2,90			2,90
PNE		1,00		2,28	2,90	6,61			6,61
		1,00		1,82	2,90	5,28			5,28
								<b>TOTAL</b>	<b>84,68</b>
								<b>PLANILHA</b>	<b>80,00</b>
								<b>SALDO</b>	<b>(4,68)</b>
	<b>5.9</b>	<b>LAJE PREMOLDADA SOBRECARGA DE 300 KG/M2 - VÃO DE 3,5 A 4,3 METROS - CAPEAMENTO 4,0</b>							
	<b>LOCAL</b>	<b>QUANT</b>	<b>COMPRIM</b>	<b>LARGURA</b>	<b>ALTURA</b>	<b>ÁREA</b>	<b>VOLUME</b>	<b>KG-UNIT</b>	<b>M2</b>
PROJEÇÃO VESTIÁRIO			6,00	16,98		101,88			101,88
								<b>TOTAL</b>	<b>101,88</b>
								<b>PLANILHA</b>	<b>108,00</b>
								<b>SALDO</b>	<b>6,12</b>
	<b>5.10</b>	<b>FORNECIMENTO, PREPARO E APLICAÇÃO DE CONCRETO Fck 20 MPA - BRITA 1 E 2 - 5% DE PERDAS JÁ INCLUSO.</b>							
	<b>LOCAL</b>	<b>QUANT</b>	<b>COMPRIM</b>	<b>LARGURA</b>	<b>ALTURA</b>	<b>ÁREA</b>	<b>VOLUME</b>	<b>KG-UNIT</b>	<b>M3</b>
		<b>TROCA POR FCK-25MPA</b>							
								<b>TOTAL</b>	<b>3,96</b>
								<b>PLANILHA</b>	<b>3,96</b>
								<b>SALDO</b>	<b>-</b>
	<b>5.11</b>	<b>CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MEDIA OU GROSSA LAVADA NO TRAÇO 1:3,</b>							
	<b>LOCAL</b>	<b>QUANT</b>	<b>COMPRIM</b>	<b>LARGURA</b>	<b>ALTURA</b>	<b>ÁREA</b>	<b>VOLUME</b>	<b>KG-UNIT</b>	<b>M2</b>
DEPÓSITO		2,00		4,83	2,90	28,01			28,01
		2,00		5,75	2,90	33,35			33,35
PNE		2,00		2,13	2,90	12,35			12,35
		2,00		1,57	2,90	9,11			9,11
VESTIÁRIO 01		2,00		3,70	2,90	21,46			21,46
		2,00		5,70	2,90	33,06			33,06
VESTIÁRIO 02		2,00		3,70	2,90	21,46			21,46
		2,00		4,00	2,90	23,20			23,20
VESTIÁRIO 02 - PAREDE DIVISÓRIA		2,00		1,00	2,90	5,80			5,80
		1,00		0,15	2,90	0,44			0,44
VESTIÁRIO 03		2,00		3,70	2,90	21,46			21,46
		2,00		5,70	2,90	33,06			33,06
CIRCUNSCRIÇÃO		2,00		1,85	2,90	10,73			10,73



Ronaldo Miossi Poloni  
Subsecretário de Obras



42  
Poloni

FRENTE - EXTERNO	2,00		4,00	2,90	23,20				23,20
LATERAIS - EXTERNO	1,00		16,98	3,00	50,94				50,94
FUNDOS - EXTERNO	2,00		6,00	4,00	48,00				48,00
FUNDOS - EXTERNO	1,00		16,98	4,00	67,92				67,92
PLATIBANDA - INTERNO	2,00		6,00	1,00	12,00				12,00
	1,00		16,68	1,00	16,68				16,68
<b>MURETA - CAMPO</b>									
CAMPO FRENTE FUNDOS - MURETA	2,00	67,30		0,60	80,76				80,76
DESCONTO PORTÃO P5	3,00	3,00		0,60	5,40				(5,40)
CAMPO LATERAIS - MURETA	2,00	107,00		0,60	128,40				128,40
DESCONTO PORTÃO P7	1,00	3,00		0,60	1,80				(1,80)
DESCONTO PORTÃO P6	1,00	2,20		0,60	1,32				(1,32)
TOPO DE MURETA	1,00	340,40		0,15	51,06				51,06
<b>TOTAL</b>									<b>723,93</b>
<b>PLANILHA</b>									<b>120,00</b>
<b>SALDO</b>									<b>(603,93)</b>
<b>6.0</b>									
<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>									
<b>6.5</b>									
<b>Ponto de água fria (lavatório, tanque, pia de cozinha, etc...)</b>									
LOCAL	QUANT	COMPRIM	LARGURA	ALTURA	ÁREA	VOLUME	KG-UNIT		UND
PNE	2,00								2,00
VESTIÁRIO 01	5,00								5,00
VESTIÁRIO 02	4,00								4,00
VESTIÁRIO 03	5,00								5,00
<b>TOTAL</b>									<b>16,00</b>
<b>PLANILHA</b>									<b>12,00</b>
<b>SALDO</b>									<b>(4,00)</b>
<b>6.6</b>									
<b>Ponto com registro de pressão (chuveiro, caixa de descarga, etc...)</b>									
LOCAL	QUANT	COMPRIM	LARGURA	ALTURA	ÁREA	VOLUME	KG-UNIT		UND
VESTIÁRIO 01	2,00								2,00
VESTIÁRIO 02	1,00								1,00
VESTIÁRIO 03	2,00								2,00
<b>TOTAL</b>									<b>5,00</b>
<b>PLANILHA</b>									<b>6,00</b>
<b>SALDO</b>									<b>(1,00)</b>
<b>6.9</b>									
<b>Ponto para esgoto primário (vaso sanitário)</b>									
LOCAL	QUANT	COMPRIM	LARGURA	ALTURA	ÁREA	VOLUME	KG-UNIT		UND
PNE	1,00								1,00
VESTIÁRIO 01	3,00								3,00
VESTIÁRIO 02	2,00								2,00
VESTIÁRIO 03	3,00								3,00
<b>TOTAL</b>									<b>9,00</b>
<b>PLANILHA</b>									<b>9,00</b>
<b>SALDO</b>									<b>-</b>
<b>6.10</b>									
<b>Ponto para esgoto secundário (pia, lavatório, mictório, tanque, bidê, etc...)</b>									
LOCAL	QUANT	COMPRIM	LARGURA	ALTURA	ÁREA	VOLUME	KG-UNIT		UND
PNE	1,00								1,00
VESTIÁRIO 01	2,00								2,00
VESTIÁRIO 02	2,00								2,00
VESTIÁRIO 03	2,00								2,00
<b>TOTAL</b>									<b>7,00</b>
<b>PLANILHA</b>									<b>8,00</b>
<b>SALDO</b>									<b>1,00</b>
<b>6.11</b>									
<b>Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em pvc</b>									
LOCAL	QUANT	COMPRIM	LARGURA	ALTURA	ÁREA	VOLUME	KG-UNIT		UND
PNE	1,00								1,00
VESTIÁRIO 01	2,00								2,00
VESTIÁRIO 02	2,00								2,00
VESTIÁRIO 03	2,00								2,00
<b>TOTAL</b>									<b>7,00</b>
<b>PLANILHA</b>									<b>6,00</b>
<b>SALDO</b>									<b>(1,00)</b>
<b>6.12</b>									
<b>Ponto para ralo sifonado, inclusive ralo sifonado 100 x 40 mm c/ grelha em pvc</b>									
LOCAL	QUANT	COMPRIM	LARGURA	ALTURA	ÁREA	VOLUME	KG-UNIT		UND
VESTIÁRIO 01	2,00								2,00
VESTIÁRIO 02	2,00								2,00
VESTIÁRIO 03	2,00								2,00
<b>TOTAL</b>									<b>6,00</b>
<b>PLANILHA</b>									<b>6,00</b>
<b>SALDO</b>									<b>-</b>
<b>6.13</b>									
<b>Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 100mm incluindo escavação e aterro com areia</b>									
LOCAL	QUANT	COMPRIM	LARGURA	ALTURA	ÁREA	VOLUME	KG-UNIT		M
LIGAÇÃO DE CAIXAS		16,00							16,00
<b>TOTAL</b>									<b>16,00</b>
<b>PLANILHA</b>									<b>16,00</b>
<b>SALDO</b>									<b>-</b>



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico autenticidade sob o identificador 35003600360031003A00540052004100

Ronaldo Miossi Poloni  
Subsecretário de Obras  
Nº 363/2019





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**

Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento  
Sustentável - SEMOB

Processo nº  
3968/2020

43  
f. Almeida

**FOLHA DE DESPACHO**

FL. Nº

Rubrica:

AO SECRETÁRIO DA SEMOB

**REF.: Processo 3968/2020 – 2ª MEDIÇÃO DA OBRA DO CAMPO JOARIPE**

Conforme solicitado pelo Secretário da SEMOB, o Engenheiro Civil Thiago Luiz Poletto acompanhou o Fiscal do contrato Ronaldo Miossi para a conferência do pleito da empresa FORÇA CONSTRUTORA da 2ª MEDIÇÃO da obra, que contempla a reforma do campo JOARIPE.

Sendo assim, peço que retorne o processo ao fiscal do contrato para a finalização desta 2ª medição.

Sem mais para o momento.

Data: 24/07/2020

**THIAGO LUIZ POLETO**

Engenheiro Civil  
CREA ES -24728/D  
Mat 410830



**PREFEITURA DA SERRA**

29176-439 - R MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO, 111 - CAÇAROCA - SERRA - ES - WWW.SERRA.ES.GOV.BR

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**44  
Fórmula**FORÇA CONSTRUTORA LTDA**

Número RPS:	Número Nota Fiscal:	Data Emissão:	Chave:
	<b>267</b>	<b>14/07/2020</b>	<b>LRYT-DNAB</b>

**FORÇA CONSTRUTORA LTDA EPP**

29165-490 - AVN MACHADO DE ASSIS, 45 - LARANJEIRAS - SERRA - ES - 29165-490

CNPJ/CPF: 32.440.562/0001-42 Inscr. Estadual/RG:

Email: forcaconstrutoraltda2@hotmail.com

Telefone: 27-33287190

Inscrição Municipal: 2905132

**Local do Serviço: 616 - ISSQN DEVIDO EM OUTRO MUNICÍPIO, COM RETENÇÃO, RECOLHIDO PELO TOMADOR**

Natureza Operação: Prestação de Serviços

Competência: 07/2020

Atividade: 7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem

**Dados do Tomador de Serviço****PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**

RUA SÃO JOSE N.º135 - CENTRO

FUNDÃO - ES - CEP: 29185000

CNPJ/CPF: 27165182000107

E-mail:

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Qtd	Un Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
-----	-------------------------------	----------------	-------------

1	UNIDNOTA FISCAL REFERENTE 2ª MEDIÇÃO DO CONTRATO N.º 031/2020, QUE SE REFERE A SERVIÇOS EXECUTADOS DE ENGENHARIA A FIM DE SE REALIZAR UMA REFORMA DO CAMPO JOARIPE, NO DISTRITO DE PRAIA GRANDE, NO MUNICÍPIO DE FUNDÃO - ES.	72.106,49	72.106,49
---	---	-----------	-----------

MEDIÇÃO REFERENTE MÊS DE JUNHO DE 2020.

CONTA PARA DEPOSITO/PAGAMENTO:

BANCO: BANESTES

AGÊNCIA: 274

CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA: 3025167-2

\*\*\*\*\*BANCO BANESTES\*\*\*\*\*

"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL" e "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

Observação:

Total dos Serviços	72.106,49
Total de Deduções	0,00
ISS RETIDO	4,32% 3.115,00

Total da Nota	RETENÇÕES							Total Liquido
72.106,49	ISS 3.115,00	IRRF 0,00	PIS 0,00	COFINS 0,00	CSLL 0,00	INSS 0,00	OUTROS/DESC. 0,00	68.991,49

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: <http://www.serra.es.gov.br>

Recortar Aqui

Data Emissão <b>14/07/2020</b>	RECEBI DA EMPRESA FORÇA CONSTRUTORA LTDA EPP OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
Número da NF	Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chave <b>LRYT-DNAB</b>	Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico autenticidade sob o identificador 35003600360031003A00540052004100







PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL JOARIPE - PRAIA GRANDE - MUNICÍPIO DE FUNDÃO - ESPÍRITO SANTO

BDI = 30,8 % (IOPES)		DATA BASE: - MARÇO DE 2019 - IOPES				SINAPI - JULHO DE 2019				DATA: 01/07/2020		SALDO À MEDIR			
PREÇO DE REFERÊNCIA:		LABOR - JULHO DE 2019				D E R - JANEIRO DE 2018									
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA															
DISCRIMINAÇÃO															
SERVIÇOS PRELIMINARES															
DATA	ORGÃO	CÓDIGO	ITEM		UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	2ª MEDIÇÃO		QUANT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO TOTAL	
Jul/19	LABOR	020305-2	1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA - 2,0 X 4,0 METROS	m²	8,00	227,53	1.820,24							
Jul/19	LABOR	20703	1.2	Barracão para depósito de cimento área de 10,90m2, de chapa de compensado 12mm e pontaletes 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, inclusive ponto de luz, conf. projeto (1 utilização)	m²	10,90	393,96	4.294,16							
Jul/19	LABOR	20712	1.3	REDE DE AGUA COM PADRÃO DE ENTRADA D'AGUA DIAMETRO 3/4", CONFORME ESPEC. CESAN, INCLUSIVE TUBOS E CONEXÕES PARA cons. o padrão a 25m, conf. projeto (1 utilização)	m	10,00	38,98	389,90					10,00	389,90	
Jul/19	LABOR	020713 - 2	1.4	Rede de luz, incl. padrão entrada de energia trifás., cabo de ligação até barracões, quadro de distrib., disj. e chave de força (quando necessário), cons. 20m entre padrão entrada e QDG, conf. projeto (1 utilização)	m	20,00	473,98	9.479,60					20,00	9.479,60	
Jul/19	LABOR	020714 - 2	1.5	Rede de esgoto, contendo fossa e filtro, inclusive tubos e conexões de ligação entre caixas, considerando distância de 25m, conforme projeto (1 utilização)	m	25,00	324,66	8.116,50					25,00	8.116,50	
Jul/19	LABOR	203050	1.6	Tapume Teiha Metálica Ondulada 0,50mm Branca h=2,20m, incl. montagem estr. mad. 8"x8", cladesivo "IOPES" 60x60cm a cada 10m, incl. faixas pint. esmalte sint. cores azul c/ h=30cm e rosa c/ h=10cm (Reaproveitamento 2x)	m	216,00	148,86	32.153,76							
					SUBTOTAL ITEM 1.0		R\$ 56.254,06								
2 MOVIMENTO DE TERRA															
Jan/18	DER - ES	40105	2.1	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA (RETIRADA DA GRAMA EXISTENTE	m²	7.000,00	0,63	4.410,00							
Jan/18	DER - ES	40754	2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB LEITO - (100% P.N.) H = 0,20 METROS	m²	7.000,00	1,17	8.190,00					7.000,00	8.190,00	
Jan/18	DER - ES	40230	2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA COM ESCAVADEIRA	m³	3.850,00	3,09	11.896,50					3.850,00	11.896,50	
Jul/19	SINAPI	93588	2.4	Transporte de qualquer natureza em caminhão basculante	Ukm	38.500,00	1,55	59.675,00							
Jul/19	LABOR	030102 - 1	2.5	Escavação manual em material de 2a. categoria, até 1,50 m de profundidade	m³	85,03	81,21	6.905,29					85,03	6.905,29	
					SUBTOTAL ITEM 2.0		R\$ 91.076,79								
3 GRAMADO															
Jul/19	LABOR	030103 - 1	3.1	Escavação mecânica em material de 1a. categoria	m³	324,00	11,47	3.716,28					324,00	3.716,28	
Jul/19	SINAPI	75029/001	3.2	TUBO PVC CORRUGADO RIGIDO PERFURADO DN 150 PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	818,10	42,71	34.941,05					818,10	34.941,05	
Jul/19	SINAPI	83665	3.3	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MANTA GEOTEXTIL TIPO BIDIM RT - 14	m²	430,50	7,83	3.370,82					430,50	3.370,82	
Jul/19	SINAPI	88549	3.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BRITA 1 e 2 - DRENOS E FILTROS	m³	134,47	82,30	11.066,68					134,47	11.066,68	
Jul/19	LABOR	140902	3.5	Tubos de concreto simples C1, diâmetro 300 mm, com rejuntamento de argamassa de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:2:6, incluindo escavação e berço, conforme normas e especificações.	m	33,50	110,56	3.703,76					33,50	3.703,76	
Jul/19	SINAPI	93367	3.6	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE CAÇAMBA 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA	m³	83,35	14,31	1.192,74					83,35	1.192,74	
Jul/19	SINAPI	74005/002	3.7	COMPACTACAO MECANICA C/ CONTROLE DO GC>=95% DO PN (AREAS) (C/MONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)	m²	1.356,59	5,12	6.945,74					1.356,59	6.945,74	
Jul/19	LABOR	200326	3.8	FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA EM ROLO TIPO ESMERALDA - INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TERRA VEGETAL	m²	6.750,00	18,74	126.495,00					6.750,00	126.495,00	
Jul/19	LABOR	141410 - 1	3.9	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 25mm (3/4"), inclusive conexões	m	320,00	20,73	6.633,60					320,00	6.633,60	
Jul/19	LABOR	170311 - 1	3.10	Torneira pressão em PVC diâm. 1/2", marcas de referência Astra, Cipla ou Akros	und	16,00	33,76	540,16					16,00	540,16	
Jul/19	LABOR	141106-2	3.11	Caixas de inspeção de alv. blocos concreto 9x19x39cm, diâ 100x60cm e Hmdx = 1m, com tampa de conc. esp. 5cm, lastro de conc. esp. 10cm, revest. intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizado, incl. escavação, reaterro e enchimento	und	6,00	673,91	4.043,46					6,00	4.043,46	
Jul/19	mercado		3.12	Execução de poço tubular profundo Ø6", inclusive relatório geotécnico, teste de vazão, proteção sanitária (cimentação), ensaio de vazão com compressor de ar, revest. Geome de 6" (154 x 4) STD, filtro geom. de 6" (abertura 0,75mm) STD, pré-filtro com areia selecionada, tampa do poço em chapa de aço, limpeza, desinfecção, análise físico-química, bomba submersa EBARA Mod BHS 22206 Est., 01HP, trif., 220volts, painel de comando completo 01HP, cabo condutor flexível e tubo com lava ejetor de 1,5".	m	35,00	565,10	19.778,50				35,00	19.778,50		
Jul/19	LABOR	200721 - 2	3.13	Rede de proteção em nylon malha 10x10 cm para proteção de quadra de esportes	m²	268,00	17,97	4.815,96					268,00	4.815,96	
					SUBTOTAL ITEM 3.0		R\$ 227.243,95								
4 ALAMBRADO															
Jul/19	LABOR	200120 - 3	4.1	Cerca H=2,30cm, chela losang. arame fio 12 malha 2" revest. em PVC com nozão curvo de concreto H=3,20m, seção T, fixado em solo, a cada 3m, c/3 fios de arame farpado na parte curva, incl 3 fios tensores, chumbadores.	m	334,00	184,63	61.666,42					334,00	61.666,42	
Jul/19	LABOR	071107-2	4.2	PORTÃO DE FERRO GALVANIZADO DE ABRIR - EM BARRA CHATA - CHAPA E TUBO GALVANIZADO INCLUSIVE CHUMBAMENTO E PINTURA	m²	13,80	642,77	8.870,23					13,80	8.870,23	
Jul/19	COMP. 01		4.3	Muro de alvenaria de blocos cerâmicos 10x20x20cm, c/ pilares a cada 2 m, esp. 10cm e h=0,60m, revestido com chapisco, reboco e pintura acrílica a 2 demãos, incl. pilares, cintas e sapatas, empregando arg. cimento cal e areia	m	334,00	193,26	64.548,84					334,00	64.548,84	
Jul/19	COMP. 02		4.4	Fornecimento e instalação de tubo de ferro galvanizado vertical de 2 1/2" pintados com esmalte sobre fundo anti corrosivo.	m	168,00	76,55	12.860,40					168,00	12.860,40	
Jul/19	COMP. 03		4.5	Fornecimento e instalação de tubo de ferro galvanizado e horizontal de 1", pintados com esmalte sobre fundo anti corrosivo.	m	280,00	30,90	8.652,00							
					SUBTOTAL ITEM 4.0		R\$ 147.945,89								
5 VESTIARIO															
Jul/19	LABOR	030101-1	5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA ATÉ 1,50 M DE PROFUNDIDADE - sapatas e vigamento inferior	m³	21,00	47,99	1.007,79							
Jul/19	LABOR	040235-1	5.2	FORNECIMENTO, PREPARO E APLICAÇÃO DE CONCRETO Fck 20 MPA BRITA 1 E 2 - 5% DE PERDAS JÁ INCLUIDO - sapatas 1,66 m3 - vigamento inferior 2,77 m3, colunas 1,98 m3, vigamento superior 1,98 m3.	m³	8,39	543,97	4.563,91				8,15	4.433,36	0,24	130,55
Jul/19	LABOR	040238-1	5.3	FORMA DE CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM - UTILIZAÇÃO TRES VEZES - INCLUINDO O MATERIAL, CORTE, MONTAGEM, ESCORAMENTO E DESFORMA (vlg. inferior = 39,6 m2, colunas = 39,6 m2 e vlg superior = 39,6 m2)	m²	118,80	74,64	8.867,23				118,80	8.867,23		
Jul/19	LABOR	040243-1	5.4	FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO EM FORMA DE ARMADURA CA-50 A MEDIA - DIAMETRO DE 6,3 A 10MM	kg	503,40	8,76	4.409,78				503,40	4.409,78		
Jul/19	LABOR	040333-1	5.5	FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO EM FORMA DE ARMADURA CA60 B FINA DE 4,0 A 7,0MM.	kg	60,00	8,70	522,00				60,00	522,00		
Jul/19	LABOR	040231-1	5.6	FORNECIMENTO, PREPARO E APLICAÇÃO DE CONCRETO MAGRO COM CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO DE 250 KG/M3 - 5% DE PERDAS JÁ INCLUIDO NO PREÇO - 120,0M2 X 0,05M = 6,0 M3	m³	6,00	508,69	3.052,14				6,00	3.052,14		
Jul/19	LABOR	050602-1	5.7	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 14X19X39CM C/RESIST. MÍNIMA A COMPRES 25MPa/ ASSENT C/ARG DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA NO TRAÇO 1,0:5:8 ESP. DAS JUNTAS 0MM ESPESSURA DAS PAREDES 14CM	m³	146,00	62,76	9.291,44				146,00	9.291,44		







**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL JOARIPE - PRAIA GRANDE - MUNICIPIO DE FUNDÃO - ESPIRITO SANTO

BDI = 30,9 % (IOPES)				DATA BASE: - MARÇO DE 2019- IOPES		SINAPI - JULHO DE 2019		DATA: 01/07/2020		SALDO À MEDIR	
PREÇO DE REFERÊNCIA:				LABOR - JULHO DE 2019		D E R - JANEIRO DE 2018					
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				DISCRIMINAÇÃO		PREÇOS		2ª MEDIÇÃO			
DATA	ORÇAO	CODIGO	ITEM	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO TOTAL
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>											
Jul/19	LABOR	050601-1	5.8	m²	80,00	52,88	4.230,40	80,00	4.230,40	-	-
Jul/19	LABOR	040602-2	5.9	m²	108,00	89,76	9.694,08	101,88	9.144,75	6,12	549,33
Jul/19	LABOR	040235-1	5.10	m²	3,96	543,97	2.154,12	3,96	2.154,12	-	-
Jul/19	LABOR	120101-1	5.11	m²	120,00	5,84	700,80	120,00	700,80	-	-
Jul/19	LABOR	110302-1	5.12	m²	120,00	55,97	6.716,40	-	-	120,00	6.716,40
Jul/19	LABOR	130104-1	5.13	m²	102,00	31,38	3.200,76	-	-	102,00	3.200,76
Jul/19	LABOR	130219-4	5.14	m²	102,00	76,20	7.772,40	-	-	102,00	7.772,40
Jul/19	LABOR	120201-1	5.15	m²	72,00	71,00	5.112,00	-	-	72,00	5.112,00
Jul/19	LABOR	090102-4	5.16	m²	102,00	98,63	10.060,26	-	-	102,00	10.060,26
Jul/19	LABOR	090202-1	5.17	m²	102,00	46,74	4.767,48	-	-	102,00	4.767,48
Jul/19	LABOR	050301-1	5.18	m	25,00	7,28	182,00	-	-	25,00	182,00
Jul/19	LABOR	050122-1	5.19	m²	6,80	129,54	880,87	-	-	6,80	880,87
Jul/19	LABOR	071104-2	5.20	m²	12,50	451,36	5.642,00	-	-	12,50	5.642,00
Jul/19	LABOR	130110-1	5.21	m²	48,00	52,49	2.519,52	-	-	48,00	2.519,52
Jul/19	LABOR	130308-1	5.22	m	18,50	52,06	963,11	-	-	18,50	963,11
<b>SUBTOTAL ITEM 5.0</b>				<b>R\$</b>	<b>96.310,49</b>						
<b>8 INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS</b>											
Jul/19	LABOR	140108 - 1	6.1	und	1,00	4.782,31	4.782,31	-	-	1,00	4.782,31
Jul/19	LABOR	140109 - 1	6.2	und	1,00	4.714,43	4.714,43	-	-	1,00	4.714,43
Jul/19	LABOR	170540-3	6.3	und	3,00	661,10	1.983,30	-	-	3,00	1.983,30
Jul/19	LABOR	140201-3	6.4	und	1,00	295,42	295,42	-	-	1,00	295,42
Jul/19	LABOR	140701-1	6.5	und	12,00	85,91	1.030,92	12,00	1.030,92	-	-
Jul/19	LABOR	140702-1	6.6	und	6,00	169,28	1.015,68	5,00	846,40	1,00	169,28
Jul/19	LABOR	140703-1	6.7	und	2,00	316,45	632,90	-	-	2,00	632,90
Jul/19	LABOR	140704-1	6.8	und	9,00	351,07	3.159,63	-	-	9,00	3.159,63
Jul/19	LABOR	140705-1	6.9	und	9,00	101,71	915,39	9,00	915,39	-	-
Jul/19	LABOR	140706-1	6.10	und	8,00	79,31	634,48	8,00	634,48	-	-
Jul/19	LABOR	140707-1	6.11	und	6,00	139,60	837,60	6,00	837,60	-	-
Jul/19	LABOR	140708-1	6.12	und	6,00	77,05	462,30	6,00	462,30	-	-
Jul/19	LABOR	140903-1	6.13	m	16,00	49,68	794,88	16,00	794,88	-	-
Jul/19	LABOR	140904-1	6.14	m	16,00	83,55	1.336,80	-	-	16,00	1.336,80
Jul/19	LABOR	141101-1	6.15	und	3,00	471,49	1.414,47	-	-	3,00	1.414,47
Jul/19	LABOR	141104-1	6.16	und	1,00	502,13	502,13	-	-	1,00	502,13
<b>SUBTOTAL ITEM 6.0</b>				<b>R\$</b>	<b>24.512,94</b>						
<b>7 INSTALAÇÕES ELETRICAS</b>											
Mar/19	LABOR	150311-1	7.1	und	1,00	134,17	134,17	-	-	1,00	134,17
Jul/19	LABOR	151301-2	7.2	und	4,00	19,82	79,28	-	-	4,00	79,28
Jul/19	LABOR	151302-2	7.3	und	2,00	19,82	39,64	-	-	2,00	39,64
Jul/19	LABOR	151303-2	7.4	und	2,00	19,82	39,64	-	-	2,00	39,64
Jul/19	LABOR	151307-2	7.5	und	3,00	57,56	172,68	-	-	3,00	172,68
Jul/19	LABOR	151801-1	7.6	und	8,00	174,70	1.397,60	-	-	8,00	1.397,60
Jul/19	LABOR	151803-1	7.7	und	4,00	178,68	714,72	-	-	4,00	714,72
Jul/19	LABOR	151805-1	7.8	und	3,00	410,41	1.231,23	-	-	3,00	1.231,23
Jul/19	LABOR	151809-1	7.9	und	4,00	157,51	630,04	-	-	4,00	630,04
<b>SUBTOTAL ITEM 7.0</b>				<b>R\$</b>	<b>4.439,00</b>						
<b>8 APARELHOS HIDROSANITARIOS</b>											
Jul/19	LABOR	170116-2	8.1	und	5,00	419,26	2.096,30	-	-	5,00	2.096,30
Jul/19	LABOR	170116-2	8.1	und	1,00	1.766,67	1.766,67	-	-	1,00	1.766,67
Jul/19	LABOR	170116-2	8.1	und	1,00	457,94	457,94	-	-	1,00	457,94



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico autenticidade sob o identificador 35003600360031003A00540052004100





## PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL JOARIPE - PRAIA GRANDE - MUNICÍPIO DE FUNDÃO - ESPÍRITO SANTO

BDI = 30,9 % (IOPES)		DATA BASE: - MARÇO DE 2019 - IOPES		SINAPI - JULHO DE 2019		DATA: 01/07/2020		SALDO À MEDIR				
PREÇO DE REFERÊNCIA:		LABOR - JULHO DE 2019		D E R - JANEIRO DE 2018								
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA												
DATA	ORGÃO	CÓDIGO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	2ª MEDIÇÃO			
				SERVIÇOS PRELIMINARES								
Jul/19	LABOR	170133-1	8.4	Cuba louça branca oval, de embutir, Mod. L37, marca de ref. Deca incl. válvula e sifão, exclusive torneira.	und	6,00	339,45	2.038,70	-			
Jul/19	LABOR	170220-1	8.5	Bancada de granito com espessura de 2 cm	m²	4,60	361,32	1.662,07	-			
Jul/19	LABOR	170530-2	8.6	Cuba em aço inox nº 02(dim.560x340x150)mm, marcas de referência Franke, Strake, tramontina, inclusive válvula de metal 3/2" e sifão cromado 1 x 1/2", excl. torneira	unid	1,00	414,80	414,80	-			
Jul/19	LABOR	170538-1	8.7	Chuveiro frio de PVC, marcas de referência Atlas, Cipla ou Akros	und	6,00	26,28	157,68	-			
SUBTOTAL ITEM 8.0					R\$	8.592,16						
9 APARELHOS ELETRICOS												
Jul/19	LABOR	180102-1	9.1	Luminária p/ duas lâmpadas fluorescentes 40W, completa, c/ reator duplo-127V partida rápida e alto fator de potência, soquete antivibratório e lâmpada fluorescente 40W-127V	und	9,00	146,08	1.314,72	-			
SUBTOTAL ITEM 9.0					R\$	1.314,72						
10 PINTURA												
Jul/19	LABOR	190203-1	10.1	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvnil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, sobre concreto ou blocos de concreto, a três demãos	m²	302,00	21,91	6.616,82	-			
Jul/19	LABOR	190115-1	10.2	Pintura com tinta látex PVA, marcas de referência Suvnil, Coral ou Metalatex, inclusive selador, em paredes e forros, a duas demãos	m²	132,00	18,26	2.410,32	-			
Jul/19	LABOR	190417-1	10.3	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvnil, Coral ou Metalatex, a duas demãos, inclusive fundo anticorrosivo a uma demão, em metal	m²	28,00	20,17	564,76	-			
Jul/19	LABOR	200576-1	10.4	Placa para inauguração de obra em alumínio polido e=4mm, dimensões 40 x 50 cm, gravação em baixo relevo, inclusive pintura e fixação	und	1,00	807,85	807,85	-			
SUBTOTAL ITEM 10.0					R\$	10.399,75						
11 BANCO DE RESERVAS												
SERVIÇOS EM TERRA												
Jul/19	LABOR	030101 - 1	11.1.1	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade	m³	6,90	47,99	331,13	-			
Jul/19	LABOR	030201 - 1	11.1.2	Reaterro aplicado de cavas de fundação, em camadas de 20cm	m³	3,80	51,68	196,38	-			
11.2 INFRAESTRUTURA												
Jul/19	LABOR	040231 - 1	11.2.1	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250kg/m³.	m³	0,30	508,69	152,61	-			
Jul/19	LABOR	040235 - 1	11.2.2	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto armado fck = 20MPa.	m³	2,88	543,97	1.566,63	-			
Jul/19	LABOR	040206 - 1	11.2.3	Fôrma de tábuas de madeira de 2.5 x 30.0 cm para fundações, levando-se em conta a utilização 5 vezes (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	m²	36,80	68,70	2.528,16	-			
Jul/19	LABOR	040243 - 1	11.2.4	Fornecimento, dobragem e colocação em forma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	231,60	8,76	2.028,82	-			
Jul/19	LABOR	040246 - 1	11.2.5	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm	kg	115,20	8,70	1.002,24	-			
11.3 ESTRUTURA												
Jul/19	LABOR	040322 - 1	11.3.1	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto armado fck = 20MPa.	m³	1,98	638,23	1.263,70	-			
Jul/19	LABOR	040328 - 1	11.3.2	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	188,90	8,76	1.654,76	-			
Jul/19	LABOR	040333 - 1	11.3.3	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm	kg	79,20	8,70	689,04	-			
Jul/19	LABOR	040337 - 1	11.3.4	Fôrma em chapa de madeira compensada plastificada 12mm para estrutura em geral, 5 reaproveitamentos, reforçada com sarrafos de madeira 2.5x10cm (incl material, corte, montagem, escoras em eucalipto e desforma)	m²	25,20	82,98	2.091,10	-			
11.4 COBERTURA												
Jul/19	LABOR	090102	11.4.1	Estrutura de madeira de lei tipo Parajú, peroba mica, angelim pedra ou equivalente para telhado de telha ondulada de fibrocimento esp. 6mm, com pontalotes e caibros, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas	m²	56,10	98,63	5.533,14	-			
Jul/19	LABOR	090202 - 1	11.4.2	Cobertura nova de telhas onduladas de fibrocimento 6.0mm, inclusive cumeleiras e acessórios de fixação	m²	56,10	46,74	2.622,11	-			
11.5 PINTURA												
Jul/19	LABOR	190203 - 1	11.5.1	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvnil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, sobre concreto ou blocos de concreto, a três demãos	m²	36,20	21,91	793,14	-			
Jul/19	LABOR	200563 - 1	11.5.2	Banco de concreto armado aparente com apoios de alvenaria assentada com argamassa de cimento, cal e areia, largura de 0.50m e espessura de 0.05m	m	26,00	129,87	3.376,62	-			
SUBTOTAL ITEM 11.0					R\$	25.829,58						
<b>VALOR TOTAL DA OBRA</b>							<b>R\$</b>	<b>693.919,03</b>	<b>R\$</b>	<b>72.106,49</b>	<b>R\$</b>	<b>518.451,59</b>
									2ª MEDIÇÃO	SALDO À MEDIR		







# CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA

### Informações da obra

<b>Número de inscrição da obra</b> 90.003.41704/77	<b>Nome da obra</b> CONT 00312020 CAMPO JOARIPE FORCA CONSTRUTORA LTDA
<b>Data do cadastramento</b> 15/05/2020 08:59	<b>Origem do cadastramento</b> e-CAC
<b>Data do início da obra</b> 06/05/2020	<b>CNAE</b> 4212000 Construção de obras-de-arte especiais

### Situação da obra

<b>Situação</b> Ativa	<b>Data</b> 06/05/2020
--------------------------	---------------------------

### Endereço

<b>País</b> BRASIL	<b>Município</b> FUNDAO	<b>UF</b> ES	<b>CEP</b> 29.185-000
<b>Bairro</b> PRAIA GRANDE	<b>Logradouro</b> RODOVIA LINHARES	<b>Número</b> SN	

### Responsável

<b>Nome</b> FORCA CONSTRUTORA LTDA	<b>CPF/CNPJ</b> 32.440.562/0001-42	<b>Vínculo</b> Construtora
<b>Data de início da responsabilidade</b> 06/05/2020	<b>Data de término da responsabilidade</b>	

### Contratantes

CPF/CNPJ	Nome
27.165.182/0001-07	MUNICIPIO DE FUNDAO

### Áreas Principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área
Existente	Comercial salas e lojas	Alvenaria	8.000,00 m <sup>2</sup>
Reforma	Comercial salas e lojas	Alvenaria	1.000,00 m <sup>2</sup>

### Áreas Complementares

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Tipo de Área	Área Coberta	Área Descoberta	Área Total
Existente	Comercial salas e lojas	Alvenaria	Quadra Esportiva e Poliesportiva	0,00 m <sup>2</sup>	8.000,00 m <sup>2</sup>	8.000,00 m <sup>2</sup>
Reforma	Comercial salas e lojas	Alvenaria	Quadra Esportiva e Poliesportiva	0,00 m <sup>2</sup>	1.000,00 m <sup>2</sup>	1.000,00 m <sup>2</sup>





49  
Palmeira

# Prefeitura Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Sustentável

## LIQUIDAÇÃO DE DESPESA

Declaro para os devidos fins de “liquidação de despesa” que a empresa **Força Construtora Ltda**, prestou satisfatoriamente o serviço de **Realização de uma Reforma, bem como a Construção de um Vestiário, na área esportiva do Campo do Joaripe , no Distrito de Praia Grande, no Município de Fundão-ES**. Processo administrativo nº6431/2019 a 2º medição do contrato nº 031/2020. Atendendo as expectativas da administração do município prestados no mês de junho de 2020.

Sendo assim totalizando um valor R\$ 72.106,49 (**setenta e dois mil, cento e seis reais e quarenta e nove centavos**), que solicitamos o pagamento.

Certo de poder contar com o atendimento, antecipo os agradecimentos.

Fundão/ES, 24 de julho de 2020.

---

**Adeilson Minchio Broetto**  
Secretário Municipal de Obras e  
Desenvolvimento Sustentável  
Decreto nº143/2019

---

Rua Cizenando Braga, s/nº – Centro – Fundão – Esp. Santo – Tel. (27) 3267-1593



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico autenticidade sob o identificador 35003600360031003A00540052004100





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento  
Sustentável - SEMOB

Processo nº  
3968/2020

**DESPACHO**

FL. Nº

50

Rubrica:

*Edmundo*

AO GABINETE

Encaminho o processo nº 3968/2020, para ciência e solicitando o pagamento da **2º medição do contrato de nº 031/2020 da Empresa Força Construtora Ltda.** Referente aos serviços prestados do mês de junho de 2020.

Fundão-ES, 24 de julho de 2020

**Adelson Minchio Broetto**

Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Sustentável  
Decreto:143/2019





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
GABINETE DO PREFEITO**

Processo nº.

3968/2020

**FOLHA DE DESPACHO**

FL. Nº:

51

Rubrica:

**À SEMFI,**

Autorizo o pagamento.

Fundão/ES 31 de julho de 2020.



**JOILSON ROCHA NUNES**  
Prefeito de Fundão/ES





**MUNICIPIO DE FUNDÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.182/0001-07**  
**Nº LIQUIDAÇÃO 0004401/2020**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

**VALOR BRUTO: 72.106,49 VALOR DESCONTO: 3.115,00 VALOR LÍQUIDO: 68.991,49**

**O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:**

**Exercício : 2020**  
**Empenho: 0001650/2020**  
**Ficha : 0000485**  
**Processo: 0006431/2019**

**Tipo: Estimativo**  
**Data : 04/08/2020**  
**Data Venc.: 04/08/2020**

Órgão : 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E CULTURA  
 Unidade Orçamentária : 300 - SUBSECRETARIA DE ESPORTES E LAZER  
 Função : 27 - Desporto e Lazer  
 Subfunção : 812 - Desporto Comunitário  
 Programa : 0010 - GESTAO DO ESPORTE E LAZER  
 Projeto/Atividade : 1.030 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO  
 Elemento de Despesa : 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
 Fonte de Recurso : 19900000002 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Cidades

**Favorecido : 5127 - FORÇA CONSTRUTORA LTDA**  
**Bairro : Vila Real**  
**Endereço : RUA EVERALDINO SILVA**

**CNPJ/CPF : 32.440.562/0001-42**  
**Cidade : ARACRUZ**  
**UF : Espírito Santo**

**Histórico : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA A FIM DE SE REALIZAR UMA REFORMA, BEM COMO A COSTRUÇÃO DE UM VESTIÁRIO NA ÁREA ESPORTIVA DO CAMPO JOARIPE, NO DISTRITO DE PRAIA GRANDE. - PROCESSO 3968/20 2ª MEDIÇÃO 06/20**

**Subelemento: 44905199000 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES**

<b>Saldo Empenhado</b>	<b>96.639,05</b>	<b>Despesa Liquidada</b>	<b>72.106,49</b>	<b>Saldo Disponível</b>	<b>24.532,56</b>
------------------------	------------------	--------------------------	------------------	-------------------------	------------------

**DOCUMENTOS**

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
NF-e Mun. Nº 267 de 14/07/2020 - 72106.49		267	72.106,49
<b>Total</b>			<b>72.106,49</b>

**CONTRATO**

**Tipo/Número/Ano : Obras e Serviços de Engenharia Nº 31/2020**

**LICITAÇÃO**

**Número/Ano Licitação: 0000008/2019**  
**Número/Ano Processo Adm: 0006431/2019**  
**Modalidade : TOMADA DE PREÇOS**  
**Classificação : Obras e Serviços de Engenharia**

**LANÇAMENTO**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Liquidação - Obras e Instalações - Incorporáveis</b>				
O 1	822130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	72.106,49	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	72.106,49
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	72.106,49	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	72.106,49
P 1	123210601000 - OBRAS EM ANDAMENTO	72.106,49	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A I	72.106,49
C 1	812310201000 - A EXECUTAR	72.106,49	812310202000 - EXECUTADOS	72.106,49
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	72.106,49	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	72.106,49

**Local/Data/Assinaturas**

**FUNDÃO, 04 de agosto de 2020**

  
**SANDRO SIQUEIRA KUSTER**  
 SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA  
 DECRETO 038/2019

**Município de Fundão**  
**Prefeitura Municipal de Fundão**

**Autorização para Processamento de Remessa OBM**

Número Relação: 488

Data Referência: 04/08/2020

Banco: Banestes

Conta Débito: 23.479.983 - PMF - FUNDO MUNICIPAL ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Tipo	Cód Retorno	Favorecido	CPF/CNPJ	Documento	Banco	Agencia	Conta	Valor
32	10048820001	FORÇA CONSTRUTORA LTDA	32.440.562/0001-42	Liquidação N° 0004401/2020	021	274	3025167 - 2	68.991,49

N° Processo: 0006431/2019

Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA A FIM DE SE REALIZAR UMA REFORMA, BEM COMO A COSTRUÇÃO DE UM VESTIÁRIO NA ÁREA ESPORTIVA DO CAMPO JOARIPE, NO DISTRITO DE PRAIA GRANDE. - PROCESSO 3968/20 2ª MEDIÇÃO 06/20

**TOTAL** 68.991,49

**Local/Data/Assinaturas**

FUNDÃO, 04 de agosto de 2020

JOILSON BOCHA NUNES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

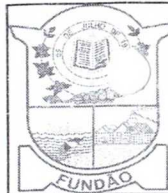
MARCOS PEDRO DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico autenticidade sob o identificador 35003600360031003A00540052004100

Aragones Rodrigues Lopes  
Gerente de Expediente  
BANESTES - Matr.: 03-7592-0





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDAO**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Rua Sao Jose, 135 - Centro - CEP.: 29.185-000  
CNPJ: 27.165.182/0001-07  
05 - Carne de ISS Mensal ( 00124 )

DAM - Documento de Arrecadacao Municipal Recibo do Contribuinte  
Servidor Responsavel pela Emissao: CLAUDIA MARCIA DA CONCEICAO BARROS - 13/08/2020

Codigo Febraban 1638	Exercicio 2020	Mes 07	Parcela 3	Data de Emissao 05/08/2020
Controle 0001728	Aliquota 4,320	Inscricao Municipal 33849	<b>Vencimento</b> <b>14/08/2020</b>	

Identificacao do Contribuinte (Nome e Endereco)  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDAO  
RUA CEZAR PEGORETTI 135  
OZEAS FUNDAO 29185000 ES

**Tomador:** FORCA CONSTRUTORA LTDA - EPP

**DISCRIMINACAO DA RECEITA**

Discriminacao	Valor	Valor de Origem
Base de Calculo:	72.106,49	3115,00
Imposto Sobre Servico:	3.115,00	Multa
Deducao:	0,00	Juros
N. F. Final:	N. F. Inicial:	Correcao
Obs.:		Expediente 0,00
		Total R\$ 3.115,00

**Pagavel nas agencias do Banestes, Casas Lotericas e Caixa**

00001661820049LRD\*\*\*\*\*3115,00N13/08/20



**BANESTES**

INTERNA/NORMAL/CRÍTICA

**FICHA CONTÁBIL**

ÓRGÃO EMITENTE	CID	DATA	ÓRGÃO DESTINATÁRIO	CID	DATA
AG. FUNDÃO	0166	5/8/2020			Ago/20

<b>D</b>	3961-PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDAO	6379697	23.479.983
<b>C</b>	101-5 CAIXA		

HISTORICO.	
VALOR QUE DEB. EM CONTA REF. A PAGAMENTO DE FATURA DE GUIA DO ISS PROC.3968/2020.	
VALOR	3.115,00

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CARIMBO E ASSINATURAS

DEB 166182 6048 BFG\*\*\*\*\*3.115,00N 13/08/20

~~DEB 166182 6048 BFG\*\*\*\*\*3.115,00N 13/08/20~~





Prefeitura Municipal de Fundão  
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

Fornecedor Inicial: 0000438 - FORÇA CONSTRUTORA LTDA  
Fornecedor Final: 0000438 - FORÇA CONSTRUTORA LTDA  
Aquisição Inicial: 04/08/2020  
Aquisição Final: 04/08/2020



RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS POR FORNECEDOR

<i>Fornecedor</i>	<b>0000438 - FORÇA CONSTRUTORA LTDA</b>					
<i>Tombamento</i>	<i>Especificação</i>	<i>Aquisição</i>	<i>Localização Atual</i>	<i>Responsável</i>	<i>Valor de Aquisição</i>	<i>Valor Atual</i>
501303055	2ª MEDIÇÃO-REFORMA NO CAMPO JOARIPE-PRAIA GRANDE 1ª medição-reforma no campo joaripe-praia grande-reforma sem ampliação na área esportiva do campo do joaripe, bem como construção de um vestiário, no distrito de praia grande, no município de fundão, conforme contrato nº 031/2020;proc adm nº 6431/2019;empenho nº 1650/2020	04/08/2020	CAMPO JOARIPE	SANDRO KUSTER	72.106,49	72.106,49

**Quantidade de Bens: 1**

**Valor Total: 72.106,49**

**Quantidade de Bens Geral: 1**

**Valor Geral: 72.106,49**



**Prefeitura Municipal de Fundão**  
**Listagem de Aquisições Por Fornecedor e Conta**

Conta	Nome da Conta	Classe	Fornecedor	Nota Fiscal	Documento de Aquisição	Data Aquisição	Valor de Aquisição
123210601000	OBRAS EM ANDAMENTO	204	FORÇA CONSTRUTORA LTDA	267	14/07/2020	04/08/2020	72.106,49
							72.106,49



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <https://www.gov.br/brasil/pt-br/assuntos/seguranca-digital> sob o identificador 35003600360031003A00540052004100 CONTADOR-NOTE - Admin





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento  
Sustentável - SEMOB

Processo nº.  
3968/2020

# FOLHA DE DESPACHO


FL. Nº.:

Rubrica:

A SECRETARIA DE FINANÇAS,

ENCAMINHO OS AUTOS A PEDIDO.

EM, 27/04/21.

  
ERIKA DE CAROLI PEDRINI  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SEMOB

Av. Presidente Vargas, Nº 15 – Centro – Fundão – Esp. Santo – Tel. (27)3267-1593



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico autenticidade sob o identificador 35003600360031003A00540052004100